



ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS

PRIMEIRA SECRETÁRIA: RUTH DE CARVALHO DÁRTORA

SEGUNDO SECRETÁRIO: BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Recebido em 13/03/79
Assinado por [assinatura]

Aos quatorze dias do mês de Novembro, do ano de hum mil, novecentos e setenta e oito, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária, do Segundo Ano da Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, RUTH DE CARVALHO DÁRTORA, CARLOS GOMES, MÁRIO DELLA TORRE, NELSON MANZANARES, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, HUGO PEREIRA DA SILVA, NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, ASSIS CREMA e DÉRCIO PASIN. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a sessão, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos. No EXPEDIENTE são apresentados: 1) ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA realizada no dia quatro de abril do corrente ano. Aprovada sem impugnações, na forma regimental. À Secretaria para as devidas providências. 2) ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia quatro de abril deste ano. Aprovada sem impugnações, na forma regimental. À Secretaria para as devidas providências. 3) OFÍCIO Nº 414/78 do senhor Prefeito Municipal, reportando a Indicação nº 34/78, e informando que pela Ordem de Serviço nº 255/78 já foi oficiado à SABESP e que esta já resolveu o problema de abastecimento de água nas ruas Santa Marina, Santa Isabel e Santa Bárbara, assim como também no Jardim Vera Tereza. À Secretaria para as devidas providências. 4) OFÍCIO Nº 422/78, do senhor Prefeito Municipal, reportando a Indicação nº 10/78, do Vereador Assis Crema e informando que os reparos de vazamento de esgotos entre a viela que liga as Ruas Guadalajara e Portugal já foram executados pela SABESP. À Secretaria para as devidas providências. 5) OFÍCIO Nº 438/78, do senhor Prefeito Municipal, reportando a Indicação nº 29/78 e informando que as obras para implantação da rede de esgotos na Vila Gertrudes, Bairro do Serpa e adjacências, já acham-se em fase de contratação, devendo ter início em curto prazo. À Secretaria para as devidas providências. 6) OFÍCIO Nº 453/78, do Prefeito Municipal, encaminhando cópias dos Balancetes desta Municipalidade relativos aos meses de Julho e Agosto deste ano. À Secretaria para as devidas providências. 7) PROJETO DE LEI Nº 1310/78, do Prefeito Municipal, dispondo sobre alienação, mediante concorrência pública



blica, de área de terreno localizada no Parque Suíça e destinada à construção de um hospital. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Justiça para parecer. 8) PROJETO DE LEI Nº 1311/78, do Prefeito Municipal, dispendo sobre a contagem recíproca de tempo de serviço público e de atividade privada, para efeito de aposentadoria. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 9) PROJETO DE LEI Nº 1312/78, do Prefeito Municipal, dispendo sobre autorização para ceder, por empréstimo, a metoniveladora e dois caminhões ao Departamento Psiquiátrico II. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Justiça para parecer. 10) PROJETO DE LEI Nº 1313/78, do Prefeito Municipal, dispendo sobre abertura de um Crédito Suplementar. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 11) PROJETO DE LEI Nº 1314/78, do Prefeito Municipal, dispendo sobre isenção de pagamento de impostos e taxas às entidades esportivas, culturais e recreativas. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Justiça para parecer. 12) PROJETO DE LEI Nº 1315/78, do Prefeito Municipal, dispendo sobre abertura de um Crédito Suplementar no valor de vinte mil cruzeiros. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 13) PROJETO DE LEI Nº 1316/78, do Prefeito Municipal, dispendo sobre autorização para celebração de convênio com o Ministério do Trabalho e dando outras providências. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 14) PROJETO DE LEI Nº 1317/78, do Prefeito Municipal, dispendo sobre recebimento de área de terreno em doação. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 15) PROJETO DE LEI Nº 1318/78, do Prefeito Municipal, dispendo sobre autorização para depositar as arrecadações do Município no Banco Bandeirantes. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Justiça para parecer. 16) PROJETO DE LEI Nº 1319/78, do Prefeito Municipal, dispendo sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta e oito centavos. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 17) PROJETO DE LEI Nº 1320/78, do Prefeito Municipal, dispendo sobre concessão de auxílio ao movimento de promoção humana de Caieiras. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 18) PROJETO DE LEI Nº 1321/78, do Prefeito Municipal, dispendo sobre extensão de artigo primeiro, da Lei nº 1.205, de 23 de Agosto de um mil, novecentos e setenta e oito, à rede do BANESPA. Considerado objeto de deliberação. À Comis -



são de Justiça para parecer. 19) PROJETO DE LEI Nº 1322/78, do Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de auxílio ao Lar da Criança de Franco da Rocha. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 20) PROJETO DE LEI Nº 1323/78, do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de Crédito Suplementar. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 21) BALANCETE da Câmara Municipal, referente ao mês de Agosto. À Comissão de Finanças para parecer. 22) BALANCETE da Câmara Municipal, referente ao mês de Setembro do corrente ano. À Comissão de Finanças para parecer. 23) OFÍCIO CIRCULAR Nº 1051/78, da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, encaminhando cópia de requerimento de voto de repúdio e de revolta contra o sistema de eleição indireta para o Governo do Estado de São Paulo. À Comissão de Justiça para manifestar-se. 24) PROJETO DE LEI Nº 149/78, da Câmara Municipal de Cajamar, encaminhando cópia da Moção nº 01/78, pela qual aquela Casa solicita ao Congresso a aprovação da Emenda Constitucional nº 6, de autoria do Senador Franco Montoro. À Comissão de Justiça para manifestar-se. Esgotado o Expediente, o senhor Presidente passa a apresentar a matéria inscrita na ORDEM DO DIA, dando preferência aos oradores inscritos para o Tema Livre na sessão seguinte. Em PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1307/78, que Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Caieiras para o exercício de um mil, novecentos e setenta e nove, com parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Ainda dentro do prazo regulamentar, o senhor Prefeito encaminhou, através do ofício nº 483/78, - que foi incorporado ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento -, uma Emenda Modificativa ao Artigo Segundo deste Projeto de Lei, a supracitada Emenda é justificada por ter havido lapso de impressão datilográfica. Em discussão a Emenda, ninguém se manifesta. Em votação, aprovada por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 1307/78. Pede a palavra o senhor Dêrcio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Com referência ao projeto em tela pouca coisa poderia se dizer, uma vez que, com a atual legislação o Vereador não pode introduzir Emendas modificativas no Projeto, o que vale dizer, se alguma diretriz traçada pelo Vereador pudesse fazer-se cumprir através do orçamento, ele vê-se impedido por que não pode fazer as modificações. Votar contra o projeto ou rejeitá-lo também a lei nos impede porque mesmo recebendo o voto contrário desta Casa o Prefeito pode sancioná-la. No entanto não seria esse o nosso objetivo. O que nós estamos para reclamar contra um absurdo é com referência ao montante dado ao senhor Chefe do Executivo para poder fazer a suplementação do orçamento. Nós

fomos maioria aqui nesta Casa já por oito anos, tivemos a aprovação de oito orçamentos e nunca prevalecemos desta posição. Nós demos ao senhor Chefe de Executivo um máximo de cinquenta por cento para que ele pudesse suplementar. Entretanto, este orçamento nos trás o absurdo que atinge a Casa dos cem por cento, muito embora a Lei nº 4320, que regula a atividade financeira da União, do Estado e do Município, seja omissa nesse particular. Mas eu perguntaria aos senhores Vereadores: Nós que todo fim de mês levamos desta Casa aproximadamente quatro mil e quinhentos cruzeiros vamos nos dar ao luxo de nem mais aprovarmos projetos de suplementação. Essa é uma maneira de o Vereador pelo menos saber o que se passa, para que é suplementado, qual é o objetivo, o que está se anulando, o que está se suplementando. Entretanto, com essa condição dada ao senhor Chefe de Executivo, essa Câmara poucos projetos de suplementação receberá e nós ficaremos aqui praticamente a ver navios. Esse foi um dos intencos que eu vi de irregular, no meu modo de ver, neste projeto e solicitaria aos membros da Bancada do MDB, maioria nesta Casa, que atentassem para este problema porque dar cem por cento de suplementação para o senhor Chefe de Executivo só aqui em Caieiras. Era o que eu tinha a dizer." Com a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Como bem disse o Nobre Vereador Dércio Pasin, o Orçamento, na conformidade com o que determina a legislação em vigor, vem a esta Casa pura e simplesmente para ser aprovado, quer seja com a concordância de todos, quer seja com a concordância de partes ou quer seja por decurso de prazo, porque a legislação vigente não admite que se introduza Emenda de caráter financeiro para que dessa forma ele pudesse ser mais realista, que ele, o Orçamento, pudesse ser mais autêntico. De forma que o senhor Prefeito orçou a arrecadação do Município de Caieiras em cinquenta e dois milhões de cruzeiros e este vai ser o critério usado pelo Executivo para a formalização do seu "status quo", do seu estado de vida, da sua vivência, do seu trabalho. Por outro lado, é lamentável que se amplie tanto assim a quantidade de poder que já exerce um Executivo com respeito às aquelas suplementações muito bem frisadas pelo orador que me antecedeu. Sucede todavia que eu tenho uma denuncia a ser feita, eu tenho uma declaração de fé que os que me ouvirem e os que não me ouvirem constará da Ata, de que este Orçamento é um Orçamento fantasma porque o senhor Prefeito Municipal desapropriou desbragadamente terras em nosso Município e só a liquidação dessas indenizações, tão somente o pagamento ao legítimo desapropriado pelo senhor Prefeito poderá reduzir a frangalhes o Orçamento que o senhor Prefeito nos apre -



senta hoje, Vejam os senhores que a intenção do senhor Chefe do Executivo era protelar estas demandas para que a próxima administração arcasse com o ônus de todos os pagamentos, mas ocorre que nós temos na Comarca um Juiz de uma visão extraordinária, um homem dado as coisas públicas, um homem dedicado e esses processos de desapropriação irão terminar muito antes do que pensa o senhor Prefeito Municipal. E já estão começando a serem julgados e as desapropriações desbragadas, as desapropriações feitas sem qualquer critério de apreciação e de aproveitamento, vão causar ao erário uma despesa infinitamente superior a que o senhor Prefeito prevê na rubrica desapropriação desse famigerado Orçamento que hoje vem a esta Casa. Nós temos tão somente para argumentar algumas desapropriações caríssimas como a terra por sobre a qual passa o viaduto de Caieiras. É uma desapropriação que está próxima já de ser julgada e de ser a Prefeitura intimada a efetuar o depósito. Temos a desapropriação para ampliação do estádio do São Francisco, do Centro Esportivo de São Francisco cujo Presidente é o Líder do MDB nesta Casa, que também proximamente será julgado e a Prefeitura terá que efetuar o depósito. Ora, pergunte eu, com o recurso ex-offício do juiz que terá irremediavelmente que ir a São Paulo para ser ratificado ou reformado pelo Tribunal de Justiça do Estado. Todos esses processos virão com obrigatoriedade da Prefeitura de efetuar o pagamento calculo eu até, digamos por hipótese, por aproximação, até o próximo mês de Agosto do ano que vem. Eu perguntaria como esse Prefeito, como esta cidade mal administrada vai pagar estas desapropriações, a não ser com sacrifício de obras imprescindíveis, de obras necessárias. De qualquer forma o Orçamento é o instrumento de que se vale o Executivo para administrar bem ou ratificar o rata. Fica então a critério do senhor Chefe do Executivo a solução das pendências que virão, não como ele esperava daqui três ou quatro anos, quando o outro infeliz Prefeito tiver que assumir o ônus da desastrada administração de Gino D'Artera, mas ainda agora, ainda em setenta e nove ou ainda em oitenta, quando ele vai sentir na pele o desagregamento dessa infeliz administração. Este Orçamento é uma utopia, ele não vai pagar na rubrica que interessa aos desapropriados nem mesmo dez por cento do que vai ficar devente para o povo de Caieiras que teve a sua terra usurpada para uma série de obras faraônicas que não serão realizadas nunca, mas que terão que ser pagas de qualquer forma. Era o que eu tinha a dizer." Com a palavra, o senhor Carlos Gomes, "Excelentíssimo senhor Presidente, Nobres senhores Vereadores. O Projeto de Lei nº 1307/78 trata do Orçamento do Município de Caieiras, o Orçamento de que a Câmara Municipal, aliás todas as Câmaras Municipais estão amarradas e impossibilitadas de



mudar ou de fazer algumas retificações, algumas mudanças ou proferir alguma obra que poderia ser feita em favor dos nossos munícipes. O Orçamento elaborado pelo Departamento de Finanças da Prefeitura de Caieiras é um cipeal de rubricas, muitas das quais os Vereadores não têm condição de saber do que se trata. Recebemos isto sim um calhamaço de papel muito bem arrumado, por fora muito bonito, mas que por dentro não traz com certeza a realidade. Nós achamos algumas coisas que estão em desacordo com a nossa realidade, algumas coisas que poderiam e que deveriam ser mudadas mas o Legislativo, face a legislação com que vive o nosso país não pode sequer dar um parecer contrário ao projeto. Porque se a Câmara Municipal de Caieiras votar contra esse emaranhado de números por certo criará um problema muito maior porque ficará então em vigor o Orçamento do ano passado que já foi ruim, péssimo. E o que nós vemos então durante toda a legislatura é a avalanche de suplementações que também somos obrigados a votar favoráveis para não tolher o trabalho do senhor Prefeito. A nossa vontade seria votar contra este projeto, face algumas irregularidades com que deparamos, face a não entendimento de alguma coisa que aqui está, por face a outros itens não estarem de acordo com a realidade que fatalmente virá, mas temos que votar favorável porque pela legislação em vigor o Legislativo só pode votar favorável a este projeto, favorável ao Orçamento do Estado, do Município. Nós estaremos votando favoráveis, mas sabendo de antemão que essa Casa receberá no ano que vem mais uma enxurrada de suplementações. Talvez não sabemos porque, qual o erro de quem, realmente não vamos poder fazer nada e durante a Legislatura próxima futura cada vez que vir a esta Casa uma suplementação iremos discutir, iremos ver no Orçamento qual o erro para que se possa apurar a irregularidade, de quem é, porque uma administração tem que ser feita não só pelo senhor Prefeito, não só pelos homens de confiança do senhor Prefeito mas por esta Câmara principalmente, por todos os nossos munícipes. E o senhor Prefeito para administrar bem a nossa cidade precisa ter ao seu redor homens que possam realmente compor consigo. Da sua assessoria poderá sair a sua bela ou péssima administração, estamos em desacordo com o Orçamento mas iremos votar favoráveis porque estamos tolhidos, amarrados e impossibilitados de falar alguma coisa. Era o que eu tinha a dizer senhor Presidente." Não havendo mais quem queira fazer o uso da palavra, o senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 1307/78 em votação. Aprovado por unanimidade. 2) PROJETO DE LEI Nº 1308/78, do Prefeito Municipal, dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Caieiras para o triênio de um mil, novecentos e setenta e nove a um mil, no

vecentos e oitenta e um, com parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Em discussão o parecer. Pede a palavra o senhor Dércio Pasin. "É, voltando a mesma tecla com referência ao Orçamento nós temos aqui o Boletim de Interior, na coletânea de dezesseis a trinta, em sua página quarenta e nove, em que há um parecer da Secretaria de Interior com referência a impossibilidade da rejeição da proposta orçamentária, é o comunicado nº 23/72. Então há um comunicado aqui de praticamente quatro páginas, muito longo, e praticamente chega ao final daquela conclusão nessa. O Orçamento não pode ser rejeitado e mesmo que o venha ser pela Câmara Municipal voltará a ser executado o Orçamento anterior, como disse o Nobre Vereador Carlos Gomes o Prefeito pura e simplesmente colocará em vigor este Orçamento sancionando e promulgando porque eles acharam inconstitucional o artigo oitenta, se não me é falha a memória, da Constituição do Estado de São Paulo que permitia a rejeição do Orçamento e fazendo vigorar consequentemente o Orçamento anterior. Então, mediante essa alegação da inconstitucionalidade do artigo oitenta da Constituição do Estado de São Paulo, o Orçamento não pode ser mais rejeitado. Então, de nada nos adianta nós irmos aí e rejeitarmos o Orçamento se ele estará em vigor. Eu voto favorável porque iria chover no molhado, mas internamente estou contrário principalmente a esta aplicação de cem por cento porque é o mínimo de participação que nós teríamos nesta Casa com as suplementações de verbas e pelo menos nós saberíamos o que foi anulado da programação, o que será programado novamente. E Assim sendo nós estaremos aqui uma terça feira de cada quinzena sem praticamente sabermos o que se passa pelo Município. É através das suplementações de verbas que o Vereador tem a sua participação e sabe o que se passa pelo Município." É dado aparte ao senhor Carlos Gomes, "Eu acredito que esse não seja o grande problema. Eu acredito que o grande problema é exatamente na consecução desse Orçamento, porque se fosse um Orçamento feito exatamente com base real daquilo que realmente ocorre evidentemente esta casa não poderia ter a enxurrada de suplementações que nós estamos tendo porque seria um Orçamento feito com base real daquilo que realmente pode acontecer. Então nesta Casa não seria receber nenhuma suplementação, assim mesmo em casos esporádicos. Agora, o cem por cento é realmente de acordo com a Lei nº 4320 e o Orçamento do Estado inclusive preve cem por cento porque foi modificado agora. Mas se o Orçamento for feito realmente com base, estruturado, de acordo com a realidade nós não teríamos aquela enxurrada de suplementações e o senhor Prefeito também não tem condição nenhuma de conhecer sobre o Orçamento porque ele é administrador e não do Departamento de Finanças que cuida exatamente disso e

compete a ele fazer o Orçamento." Novamente com a palavra o senhor Dêrcio Pasin. "Bem, nesse particular eu concordo com Vossa Excelência mas deve haver uma planificação, aquilo que se programa para o ano vindouro, o que se vai fazer e então deta-se aí nas rubricas o montante mais ou menos estimados ou um pouco ou um pouco menos, ou suplementa-se ou sobra. No entanto nós estamos vendo aí um calhamaço de páginas com inúmeras rubricas e que não chega a nada, haja vista a palavra ..." É dado aparte ao senhor Nelson Manzanares. "Eu estou plenamente de acordo com o Nobre Vereador da mesma forma que eu entendo ter a sua dose de razão o Vereador Carlos Gomes. Na verdade o Executivo deveria providenciar a execução mais comedida, mais elementar, mais pratica deste Orçamento. Ora, mas eu entendo que o culpado é o proprio administrador por que ele tem assessores, se ele não estiver assessorado suficientemente ele deve procurar alguém que o assessorasse desde que ele não tem competência para elaborar o Orçamento. Veja o que eu disse há poucos instantes. As desapropriações... Quem fez as desapropriações? Quem promoveu desapropriações em Caiçaras? Foi o Executivo Nobre colega e no entanto a rubrica para pagamento dessas desapropriações que foram feitas não estão cogitadas de forma real no Orçamento. Eu entendo que o orador tem razão, da mesma forma que o Vereador Carlos Gomes tem razão mas a culpa é única e exclusivamente do Chefe do Executivo que não poderia estar gastando neutras coisas nesse Orçamento o que ele já gastou com as desapropriações que deveriam estar presentes neste Orçamento." Novamente com a palavra o senhor Dêrcio Pasin. "É, revirando o caso das desapropriações eu vim saber que só em duas desapropriações sentenciadas a Prefeitura terá que arcar com aproximadamente dois milhões e uns quebrados e de áreas assim que não são muito grandes. Nós sabemos aí que existem inúmeras áreas desapropriadas que pela sua localização, mediante uma peritagem, nós não iremos encontrar jamais um preço inferior a seiscentos cruzeiros o metro quadrado, que é o que se atribui aqui nas vizinhanças. Essas desapropriações feitas nesta região, nesta localidade, terão, obviamente depois de uma peritagem, um preço nunca inferior a seiscentos cruzeiros o metro quadrado e como as áreas não são pequenas nós teremos aí para o próximo ano então um estouro no nosso Orçamento com o pagamento das desapropriações. Era o que eu tinha a dizer. "Ninguém mais para discutir o parecer o senhor Presidente o coloca em votação. Aprovado por unanimidade. Em discussão o projeto de lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. 3) PROJETO DE LEI Nº 1299/78, do Prefeito Municipal, acrescentando um parágrafo único ao artigo segundo, da Lei nº 1079, de 19 de Maio de 1.977, com parecer da Comissão de Justiça. Em



discussão e parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão o projeto de lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. 4) PROJETO DE LEI Nº 1302/78, de Prefeito Municipal, dispõe sobre modificações no Código Tributário, com parecer da Comissão de Justiça. Em discussão e parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei. Pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Senhor Presidente, caros colegas. Vou fazer algumas considerações ao Projeto de Lei nº 1302/78, que trata de modificações no Código Tributário, Lei nº ... 1129. Em sessões passadas pedi ao senhor Presidente, senhor Aparecido, para que providenciasse junto ao senhor Prefeito que Vossa Excelência quando mandasse para esta Casa as modificações do Código Tributário, Lei nº 1129, que esse projeto viesse acompanhado das respectivas taxas lançadas pela EMPLASA- Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo -, e prece que ela deu para os imóveis para o próximo ano, para que nós possamos dar o parecer com mais critério e honestidade e não repetir os erros do Código Tributário que foi aprovado no apagar das luzes do ano passado. Ora, veio modificações com esse Projeto de Lei nº 1302/78 e qual foi minha surpresa em ver que esse meu pedido não foi atendido pelo senhor Prefeito. Fiz isso por achar que vários artigos da lei era em discussão estão muito confusos, como o artigo doze, parágrafo único, que trata de taxa de licença que ao meu ver é inconstitucional por ser matéria de competência federal. Exemplo: Pesos e Medidas. Não vou vetar contra este projeto de lei por ser medida pedida por mim várias vezes nesta Tribuna, não totalmente como quero, porque queremos sim é o abatimento de cinquenta por cento para os impostos do próximo ano. Per a Bancada da ARENA querer modificar mais alguns artigos peço ao senhor Presidente a votação de artigo por artigo como preve o artigo 179, parágrafo quarto, do Regimento Interno. Ainda estou convicto que estas modificações no Código Tributário, pedidas pelo senhor Prefeito, conforme já expliquei pela ocasião dos meus comentários sobre os folhetos distribuídos pelo senhor Prefeito há dois meses atrás, vai beneficiar mais as classes médias do que as ricas em prejuízo dos pobres. Este é o meu parecer ao Projeto de Lei nº 1302. Muito obrigado." Pede a palavra o senhor Dêrcio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Ratificando as palavras de meu colega Macedo eu solicitaria a Presidência desta Casa que colocasse este projeto em discussão e em votação artigo por artigo conforme determina o nosso Regimento Interno, muito embora deva lembrar aos senhores que se trata de uma modificação parcial do Código Tributário e não um novo Código Tributário. Então eu solicitaria a atenção da Presidência para que nos atendesse nesse pedido e que se votasse artigo por artigo porque atendendo "



aos reclamos, principalmente dos Vereadores da Bancada da ARENA, novamente procura-se mexer no Código Tributário visando o bem-estar de nossa população. No entanto, aquilo que poderia ser a perfeição chega a esta Casa com vários erros e que nós fizemos aqui umas anotações e pediríamos então a votação de artigo por artigo para que não se saia por aí dizendo que a Bancada da ARENA votou contra o Código Tributário. Nós temos aqui, senhor Presidente, a fixação das alíquotas diminuídas em cinquenta por cento num caso e uma importância muito maior em outro caso, mas que a planta de valores fixada pela Emplasa não se faz acompanhar. Nós tivemos oportunidade de conversar com o coordenador da Emplasa que executa o mesmo serviço na cidade de Franco da Rocha e eles nos disse que essa planta foi apresentada ao senhor Chefe do Executivo a questão de uns quatro meses atrás e sofreu a sua aprovação. Me dizia ele que para o Município de Caieiras eles fizeram cinco qualificações de residências, da mais humilde até a de melhor estrutura. Vejam os senhores que a casa mais humilde do Município de Caieiras foi avaliada em aproximadamente um mil e novecentos cruzeiros o metro quadrado. Então nós podemos aqui qualificarmos contetíssimos com as baixas alíquotas mas estamos desconhecendo aqui o valor venal atribuído pela Emplasa. Eu acho que esta planta devia se fazer acompanhar do projeto porque a diminuição da alíquota pode na realidade até aumentar o imposto e que nós desconhecemos. Como esta planta já foi entregue ao senhor Chefe do Executivo ele poderia perfeitamente anexá-la ao projeto para que nós tivéssemos uma noção de cálculo. Aqui nós estaremos votando novamente neste projeto na arelhada e poderemos ter no dia de amanhã um imposto ao invés de diminuído para os nossos munícipes isto sim aumentado. Um outro erro que eu anotei aqui é com referência as parcelas. Diz aqui o senhor Chefe do Executivo que o imposto sobre a propriedade territorial e também a predial será feito em duas parcelas mensais cujos vencimentos serão fixadas pelo Poder Executivo. Então nós ficamos na dúvida, pode vencer uma parcela hoje e outra o mês que vem e apertar o munícipe. Eu acho que os vencimentos deveriam ser pré-fixados. Depois diz assim: Parágrafo primeiro- Quando o imposto for pago de uma só vez terá o desconto de dez por cento. Parágrafo segundo - Quando for pago em mais de duas prestações será acrescida a correção monetária. É aí que eu fiquei na dúvida. Se em cima no artigo quarto ele fixa em apenas duas prestações como poderá se permitir que o munícipe pague em mais de duas prestações. Então deveria haver um número já pré-fixado de prestações para que o munícipe pudesse saber. Aqui, no meu modo de ver, se ele não pagar em duas prestações para pagar em mais eu não vejo como na lei e em não pagando, findando o ano, inscreve-se na dívida ativa e temos aí então a execução fiscal. Então



vejam os senhores, atentem para o artigo quarto e seus parágrafos que esta aí com uma redação errônea porque fixa em duas prestações o imposto e dá um desconto para quem pagar as duas prestações de uma só vez e depois no parágrafo segundo dá-se a oportunidade do indivíduo pagar em mais prestações. Então, eu francamente aqui fiquei em dúvida. Em segundo lugar, este é o tipo do projeto que vem beneficiar a classe média, como disse o Nobre Vereador Macedo, e os ricos. Então, nós temos aí aqueles que têm a sua casa com todas as determinações do Código, do projeto, e estão praticamente isentos de impostos. O nosso objetivo aqui não é isentar ninguém. O munícipe concorda em pagar o imposto, ele quer pagar a sua contribuição porque nós não podemos aqui isentar o povo, vamo dizer assim, aqui do centro de Caieiras e recebermos aí os impostos dos bairros, porque estes bairros também pagaram os seus impostos e a aplicação dessa renda foi feita praticamente na sede. Então, agora chegou o momento também de a Sede contribuir com os seus impostos para que o bairro também possa receber os seus benefícios. Então, o povo não quer isenção de imposto, ele quer uma coisa gradativa, uma coisa que ele tenha condição de pagar, que ele paga até satisfeito e nós achamos justo que todos paguem o imposto dentro de uma medida cautelar, agora fazer o que está se fazendo aqui, isentar o mais favorecido do imposto e cobrar justamente do humilde eu francamente não concordo. Vejam os senhores que no meu caso particularmente, eu tenho três propriedades aqui no centro da Cresciúma e vou ficar isento, eu absolutamente não concordo com isso. Eu paguei sete milhões de imposto este ano, achei um absurdo mas fui lá, paguei. Eu acho que não devo pagar tanto mas também não devo ficar isento, eu acho que eu devo dar a minha parcela de contribuição porque é através deste meu dinheiro que Vila Rosina, Laranjeiras, poderão receber algum benefício. Se nós isentarmos praticamente aqui a Sede de pagamentos dos impostos a arrecadação será irrisória e quem irá pagar os impostos são justamente os humildes, através deste projeto, porque aqui está bem claro: o indivíduo que preencher aqui uma série de requisitos, ter a fachada de sua Casa pintadinha, ter calçada, muro, uma série de coisas ele fica isento. Agora, eu pergunte aos senhores: O coitadinho não vê a hora de comprar o seu terreno, levantar quatro paredes, cobrir e entrar debaixo da casa para fugir do aluguel e é justamente dele que nós vamos cobrar o imposto. Então, vejam bem os senhores a incoerência. Ninguém aqui tem o objetivo de ficar isento de imposto mas vamos fazer justiça porque de acordo com esse projeto nós vamos justamente cobrar o imposto dos humildes, aquele que com muito sacrifício levanta as quatro paredes, nem termina o seu banheiro, ele quer saber é de fugir



do aluguel, e depois com muito sacrifício é que ele vai dar o seu acabamento final na sua residência e no entanto através deste projeto nós vamos isentar os mais favorecidos e cobrar o imposto justamente daquele humilde. Eu francamente, a prevalecer esta redação, eu, embora seja um dos beneficiados, embora tenha inúmeros amigos beneficiados, mas eu tenho muito mais a atenção com a classe humilde que sempre colaborou com este Vereador no que tange a sua votação. Então, eu recebi inúmeras procurações através de votos para defendê-los aqui nesta Tribuna e é isso que eu estou fazendo. Vamos fazer uma coisa coerente, justa, vamos cobrar o imposto dos mais favorecidos, da classe média, também do humilde, que pague uma pequena parcela mas não isentarmos totalmente o rico e "ferrarmos" aí o pobrezinho. Então é uma questão de bom senso, é uma questão de se mudar aqui a redação para favorecer a classe operária que é o que não está se fazendo aqui. Outro erro que eu notei também, no meu modo de ver, é o que já fez referência o Nobre Vereador Macedo Mendes de que o comerciante que se sujeitar a todas estas exigências terá uma redução de setenta por cento nas suas taxas. Eu acho um absurdo porque aí fica sendo um projeto político. Pode ser que um determinado comerciante que seja aí adversário político do Prefeito e ele terá uma fiscalização permanente nas suas portas. Então, nós temos que ser coerentes, se o indivíduo não está cumprindo a risca, com referência a higiene, nós temos aqui um Posto de Saúde para denunciar, se ele está abusando no seu preço nós temos a SUNAB, mas nós estamos entrando aí numa seara alheia. Então é uma questão de bom senso, é uma questão de nós votarmos aí, peço novamente a esta Presidência, votarmos esse projeto artigo por artigo, porque eu concordo em parte com ele. No modo global eu francamente sou contrário porque eu estaria com o meu voto prejudicando principalmente a classe operária de Caieiras." Pede a palavra o senhor Carlos Gomes, "Com a devida vênia da Bancada da ARENA eu solicito a Vossa Excelência a suspensão de nossos trabalhos por dez minutos para reunião da Bancada do MDB." O senhor Presidente acata a solicitação do Vereador Carlos Gomes e suspende a sessão por dez minutos para reunião da Bancada do MDB. Decorrido o tempo solicitado, o senhor Presidente reabre a sessão, quando pede a palavra o senhor Carlos Gomes, "Considerando que eu ainda não tenho um estudo definitivo sobre o projeto e ainda dúvidas sobre alguns artigos do mesmo, com a devida vênia do orador eu solicito a Vossa Excelência que me dê um período de vistas." A Presidência da Casa acata ao pedido do senhor Carlos Gomes e concede o período de vistas ao Projeto de Lei nº 1302/78 para melhores estudos, oportunamente o senhor Presidente solicita que as Banca



das, do MDB e da ARENA, se reunam para discutir o projeto referido, num dia a ser marcado pelo Líder do MDB Carlos Gomes. Pede a palavra o senhor Carlos Gomes, "Considerando que os próximos dias deverão ser tomados com as eleições ' no nosso Estado eu posteriormente marcarei um dia e convidarei todos os senhores Vereadores desta Casa." O senhor Presidente da prosseguimento a apresentação da ORDEM DO DIA apresentando ainda em PRIMEIRA DISCUSSÃO: 5) PROJETO DE LEI Nº 1303/78, do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para a construção de uma réplica do Cristo Redentor, teleférico e bondinho, com pareceres das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados per unanimidade. Em discussão o projeto de lei. Pede a palavra o senhor Décio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Mais uma vez eu ocupe esta Tribuna para exarar o meu parecer' com referência ao projeto que tramita per esta Casa. Com toda a liberdade de espírito que eu tenho de vir aqui e aprovar aquilo que eu acho benéfico, aqui le que eu acho sadio para o nosso município, eu tenho esta mesma liberdade para vir aqui e dar o meu parecer contrário aos projetos que eu não vejo resultados positivos para o nosso Município. Com referência a este projeto, muito' embora nas suas alegações o senhor Prefeito venha tentar incrementar o turismo, nós temos que pensar antes disso que nós temos aí os nossos bairros carentes de melhoramentos. Quem é que não saiu as ruas nestes dias, principalmente os politicos atuantes, para fazer a campanha politica. Eu per exemplo estive' aí rodando pelo Município, pelos quatro cantos do Município, em todas as Vilas, fazendo a campanha para o meu candidato e pude ver, principalmente no que se refere a parte do lado das Laranjeiras e Vila Rosina no seu todo, Vila Rosina carente de melhoramentos, Vera Tereza carente de melhoramentos. Jamais eu poderia consentir que se applicasse uma verba vultosa, como se pede, para a implantação do Cristo Redentor e do chamado bondinho, enquanto que o pessoal desses bairros reclamam per melhoramentos. É lógico e evidente que o dia em que nossas administrações futuras terminarem com esses problemas junto a estes bairros, logicamente, se nós estivermos atuando ainda como politicos, nós seremos plenamente favorável a implantação de qualquer melhoria que venha a incrementar o turismo em nosso Município. No entanto, seria uma incoerencia' de nossa parte darmos apoio a destinação de uma verba vultosa para a implantação desse Cristo Redentor e deste bondinho que não seremos contra em termos' de futuro mas hoje, com as necessidades de nossos bairrões, precisamos aí de creches, nós temos aí mães que se deslocam para o trabalho para ajudar o marido no sustento do lar e não têm com quem deixar os filhos, nós precisamos de



pré-primário, principalmente no Bairro da Vila Rosina, Vera Tereza. Então nós temos aí a destinação dessa verba para obras prioritárias no momento que virá, porque não, consagrar a administração. No entanto nós estamos aí vendo os reclamos da população com referência a melhoramentos, a obras prioritárias e que eu acho que essa verba destinada ao pedido do senhor Prefeito poderia ser plenamente desviada para estes cantos e atender assim aos reclamos dos nossos munícipes. Era o que eu tinha a dizer." Com a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Ainda há pouco eu demonstrava o meu temor pela volúpia das desapropriações que está sofrendo Caieiras na atual administração. Uma dessas desapropriações, no meu entender desnecessárias no momento, diz respeito a todo o cume da Serra do Cabelo Branco que teria e já foi desapropriada para implantação desse empreendimento que seria o teleférico e o tal de bondinho. Por outro lado, o bonde tem que sair de algum lugar para chegar em algum lugar. Naturalmente outra área terá que ser expropriada para fazer a recepção do famigerado bondinho. Esta ainda não está contabilizada como desapropriação efetiva, não sabendo eu que seu Vereador em que ponto desembocaria o cementado condinho. Por outro lado essas obras, diga-se de passagem, poderá ser de extrema utilidade e imediata até em Municípios tais como o de Serra Negra, Lindóia, Atibaia, Campos do Jordão e tantos outros que fazem de seu dia a dia e da sua própria receita que é adquirida com o turismo, que é na verdade a sua fonte de renda e pela qual eles têm que cuidar com muito carinho enquanto o Governo do Estado, ciente da determinação constitucional, distribui um Orçamento a mais do que aquele arrecadado no próprio Município para manutenção dessas estâncias de turismo. Esses Municípios sim têm que estar obrigados a provocações de obras dessa natureza porque incentivam um maior número de pessoas que vão visitá-los. Como disse o orador que me antecedeu, Caieiras está dependendo muito de infra-estrutura a ponto de querer se transformar em um novo rico, porque a grande verdade é que enquanto o indivíduo não ficar de pé, enquanto o indivíduo não poder oferecer aos seus próprios filhos aquela comodidade inerente a um lar bem constituído não poderá de forma alguma pensar em turismo. Essa é a grande verdade. Por outro lado, vejam o quanto vai custar essa obra, o quanto custaria porque eu acredito mesmo que o projeto tem fins puramente especulativos, de índole demagógica, porque o senhor Prefeito não vai executá-lo no seu mandato, ficará pura e simplesmente como muitos outros projetos, a lá Julio Verne, nas calendas para a posterior usufruição política, como tantas outras idéias lançadas ao vento e que conseguidas posteriormente por outros Prefeitos são creditadas ao "Julio



Verne¹¹ que governa hoje Caieiras. Não há no Orçamento nenhuma verba específica para essa obra, ao contrário do que enuncia a lei que hoje se discute. Especificamente esta obra deveria gerar na ordem de pelo menos dez milhões de cruzeiros novos, ou seja, dez bilhões de cruzeiros antigos, sendo o que não se compraria nem mesmo o bondinho, que dirá todo o tope do Cabelo Branco e a estação de redeção do bondinho, previsto no projeto de lei em tela. Francamente, eu vou votar contra o bondinho, vou votar contra o bondinho pelas razões já explicadas pelo orador que me antecedeu, pelas explicações que ora oferece, porque é outra obra tipo faraônica, sem qualquer possibilidade de efetivação no mandato do atual Prefeito dado ao custo que vai acarretar e dado o prejuízo que já vai causar a Caieiras pura e simplesmente com a desapropriação já efetivada, porque nem para essa desapropriação existe verba suficiente no Orçamento. Acabamos de discutir o Orçamento, o Orçamento não traz verba suficiente para atender as desapropriações desordenadas que estão sendo feitas no Município e este projeto está enquadrado entre uma das desapropriações feitas e daí a razão de estar justificando neste momento o meu voto contrário. Obrigade ! " Com a palavra, o senhor Carlos Gomes. " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Em que pese as opiniões dos senhores Vereadores que me antecedem o meu parecer é de que se deva construir em Caieiras uma réplica do Cristo Redentor. Nós que durante toda esta campanha viajamos por todas as cidades ou quase todas as cidades do nosso Estado temos percebido o quanto se preocupam os senhores Prefeitos em fazer tal construção. A cidadinha mais humilde por que passamos, a cidadinha menor pela qual passamos já tem o seu Cristo Redentor e hoje, a maior indústria que se possa ter num Município é a indústria do turismo e quem desconhece que com a via Norte Caieiras está sendo levada a todos os cantos. Quem desconhece que todos os motoristas que usam a Rodovia dos Bandeirantes passam e param em nosso Município para ver uma obra que poderia muito bem ser utilizada como turismo, a maior indústria atual. E todos os senhores Prefeitos estão se preocupando em criar algo de novo e incentivar alguma coisa para criar e desenvolver o turismo na sua cidade. Portanto, eu não chamo esta obra de faraônica porque a cidade mais humilde por que passamos, porque a cidade menor por que passamos já dispõe dessa construção e Caieiras está aí muito além do seu Orçamento e ainda não tem um único lugar sequer para que o seu povo possa ter algumas horas de lazer, tão essencial na vida moderna, tão indispensável na atual conjuntura. Portanto a criação de um lugar de lazer, de um lugar onde se possa gerar novas riquezas ao nosso Município será sempre bem vindo. E eu acredito que com essa construção, com a constru -



ção da réplica do Cristo Redentor em Caieiras poderemos trazer aqui para nossa cidade todos os nossos vizinhos, pessoas que vem de longe aqui fazer o seu turismo, aqui deixar o seu dinheiro, aqui contribuir de uma maneira mais efetiva para o nosso Orçamento trazendo assim mais divisas para Caieiras, ajudando a engrandecer a nossa terra, divulgando o nosso nome e ajudando a crescer os nossos bairros. O polo de turismo é essencial para toda cidade, exalá todos os nossos Prefeitos pudessem criar em sua cidade um polo de turismo aí sim nós viíamos a agigantar ainda mais as nossas cidades. Nós passamos por várias cidades, Sant'Ana da Ponte Pensa, onde tivemos a oportunidade de fazer um comício, onde tivemos oportunidade de falar ao povo da nossa pregação cívica com referência a eleição de amanhã e vemos o povo, os senhores Prefeitos, os senhores Vereadores sequiosos para um lugar que fosse pequenino mas que fosse o lugar de lazer de sua população, população que trabalha diuturnamente e necessita, é imprescindível na vida moderna um lugar pequenino que seja para o lazer e nós temos este lugar, nós temos outros lugares também mas o que falta é a coragem de algum Prefeito para mexer nessa estrutura parada e criar aqui em nossa cidade um polo de turismo, um polo de atração, não só dos nossos moradores mas de toda a região, de todo o nosso Estado ou quem sabe de todo o nosso país. Era o que eu tinha senhor Presidente." Não havendo mais quem queira usar a palavra, o senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 1303/78 em votação. Aprovado, com o voto contrário dos senhores Dércio Pasin, Assis Crema e Nelson Manzanares. 6) PROJETO DE LEI Nº 1304/78, do Prefeito Municipal, declarando a Folha Regional de Caieiras como Imprensa Oficial do Município de Caieiras, com parecer da Comissão de Justiça. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão, o Projeto de Lei. Pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Senhor Presidente, Nobres colegas. Eu quero alertar ao Nobre dirigente deste matutino que nós vamos aprovar este projeto mas que ele faça publicações de acordo com a lei, publicando as coisas da Câmara e do Executivo, não fazendo como atualmente quando publica mais do Executivo, da Bancada do MDB que está mandando neste jornal e futuramente tem que ser publicado dos dois lados, o nosso pronunciamento na Câmara e do MDB também." Pede a palavra o senhor Dércio Pasin. "Com referência ao projeto em tela eu devo dizer que eu admire a pessoa que luta, trabalha e que vence na vida. Nós temos acompanhado aí a luta dramática do nosso amigo Chico que não é de desconhecimento de nenhum dos senhores passou vários momentos difíceis financeiramente falando, foi meio aos trancos e barrances e conseguiu dar a volta por cima. Nós, com toda a liberdade de espírito, com toda a liberdade que



temos com o senhor Francisco, sempre o criticamos nos momentos em que ele merecia criticas e sempre o elogiemos nos momentos em que ele merecia os elogios . Nós sempre fomos favoráveis a um jornal imparcial, a um jornal que trouxesse ' ao seio da população as verdades. A administração tem os prós e tem os contras e jornal deve levar ao conhecimento da população os prós e os contras. Toda ' vez que o jornal do senhor Francisco tomou uma linha de conduta pertencendo diretamente a uma certa ala ele sofreu criticas de minha pessoa e da própria população, inclusive eu cheguei a dizer ao senhor Francisco um dia particularmente que eu vi uma pessoa receber o seu jornal e dizer: "Eu nem vou abri-lo porque eu já sei o que está escrito aí dentro." Então, a partir daquela data paulatinamente o jornal do senhor Francisco foi tomando uma linha de conduta, foi deixando de ser aquele jornal parcial para caminhar para a imparcialidade, haja visto que num acontecimento politico aqui nesta Casa em que ele deu toda a cobertura o seu jornal foi procurado pelos quatro cantos do Município. Então são as verdades, as noticias que ocorrem realmente que este jornal deve levar ao conhecimento público. Nós vamos dar aqui ao senhor Francisco, embora ainda exista na Prefeitura um decreto declarando o Jornal de Jundiá como o jornal oficial do Município ou coisa que o valha até me parecer os primeiros meses do ano que vem. Nós vamos dar esse crédito ao senhor Francisco para que ele suba na vida com o seu jornal trazendo as verdades a população, e a hora em que esse jornal virar para o caminho da parcialidade eu terei essa mesma liberdade de subir aqui a essa Tribuna e criticá-lo e pedir até a revogação desta lei . Por ora o senhor Francisco recebe o meu voto de confiança e vamos tercer para que ele passe esta faze negra e coloque o seu jornal no devido lugar que ele merece." Com a palavra o senhor Assis Crema. "O projeto em tela se refere a declaração da "Folha Regional" como órgão oficial da cidade de Caieiras. Espero' que o Francisco, que é meu amigo, compreenda a intenção dos senhores Vereadores, nós não estamos aqui para votar contra o projeto e quero esclarecer isso ao meu amigo. Como eu já fui criticado por esse jornal, já tive caso com esse jornal em outras épocas passadas quero que isto não aconteça mesmo com outros colegas e tal. Que ele cumpra o dever de publicar aquilo que é de direito e que é verdade, se continuar com o seu trabalho como tem feito ultimamente receberá todo o meu apoio tanto na votação como naquilo que for necessário. Eu quero que você continue, meu amigo Francisco, fazendo a noticia de Caieiras chegar em outros cantos da cidade como ela é na verdade e na realidade. Meus parabéns Francisco, você venceu, continue assim que está de parabéns. " Com a palavra o senhor Carlos Gomes, "Excelentíssimo senhor Presidente, Nobres senhores Vereadores,



deres. Nós através da Comissão de Justiça já exaramos o seguinte parecer: "A presente propositura... bem esta parte só diz respeito a Câmara. "Cabe-nos ! nesta oportunidade, atendendo ao disposto na Consolidação de Regimento Interno, examinar a proposta sobre o prisma dessa Comissão de Justiça e Redação . Trata-se de propositura de real interesse para o Município, pois que o jornal oficial trará grandes benefícios pela sua comunicação no meio Municipal, além disso terá os órgãos Legislativo e Executivo ao alcance e no Município' as suas publicações oficiais e eficientes. Acresce ainda que o Município não se decuidou, havendo no momento um outro órgão encarregado das publicações e oficiais. não trazendo ao Executivo e Legislativo outra obrigação durante o contrato com o órgão oficial de Município, ficando a critério do Prefeito e de Presidente da Câmara a utilização do órgão oficial de Município para a publicação de atos oficiais." Porque nós sabemos que houve uma concorrência pública para a publicação de notícias oficiais da Prefeitura e infelizmente' um jornal que nem é da região, um jornal de fora conseguiu ganhar a concorrência e infelizmente ainda o povo de Caieiras não toma ciência daquilo que acontece oficialmente no nosso Executivo e também no nosso Legislativo, se é que o Legislativo tem usado. Portanto, emboa hora veio a esta Casa este projeto de lei sobre declaração da Folha Regional de Caieiras como imprensa oficial de Município, porque todos os filhos de uma terra devem lutar sempre para o engrandecimento de sua terra, para o engrandecimento de sua cidade, para o crescimento do seu Município. O Município carece de uma imprensa oficial, o Município tem necessidade de um jornal, de um jornal que esteja atento a tudo aquilo que acontece, evidentemente uma ala ou outra pode dizer que o jornal está torcendo para aquela ou para aquela outra e eu sou de opinião' que ultimamente o jornal nos tem criticado exacerbadamente e desnecessariamente. Então cada uma das alas vai achar isso mas o jornal e o jornalista devem ser imparciais, devem saber colocar a noticia de maneira a que cada um dos senhores munícipes possam entender exatamente aquilo que se está publicando, aquilo que realmente está acontecendo. O jornalista deve colocar a sua opinião e aí ele deve deixar bem claro o que é a sua opinião. Mas quando se trata de colocar a noticia verdadeira o jornalista deve saber colocar a noticia verdadeira e nós sabemos também que todos os jornais de nosso Estado, pequenos como a Folha Regional, que lutam para sobreviver, que o jornalista, que os proprietários de jornais lutam incansavelmente como um ideal porque' na realidade nenhum jornal pequeno consegue dar lucro, nenhum jornal pequeno consegue dar lucro. E os jornalistas, por amor, por dedicação conseguem ain-



da manter o seu jornal, colocando muitas vezes dinheiro do bolso, dinheiro do Orçamento da família, dinheiro que ele precisa na sua casa, para manter a chama viva da notícia, da imprensa que deve existir em todos os nossos Municípios. Queria nesta oportunidade dar os meus parabéns à direção da Folha Regional pela maneira com que tem suportado, principalmente na época de hoje em que é tão difícil manter um jornal, em que é tão difícil contruir alguma coisa e essa direção tem aguentado tudo isso, aguentado até as críticas desnecessárias, aguentado até os palavrões porque não, mas tem se mantido ali como 'força viva do nosso Município, dando para nossa região mostras da potência, da grandiosidade do nosso povo porque é de homens assim, com grandeza de coração, é que se centrei uma Nação, uma Nação fundamentada na justiça social. Somente homens assim, com amor realmente naquilo que faz, muitas vezes em prejuízo pessoal, é que podem criar o nosso novo mundo, o nosso novo Estado, o nosso novo Brasil. Meus parabéns ao senhor Francisco Peres que de maneira impra tem se portado em nosso Município, suportado adversários, amigos e inimigos, lutando contra tudo e contra todos e aí está trabalhando, organizando, orientando e informando toda a nossa região. Meus parabéns ao senhor Francisco que o senhor consiga levar ainda mais adiante a Folha Regional e se depender de nós faremos tudo para dar o nosso apoio, o nosso pequenino apoio mas estaremos dando o nosso apoio. Muito obrigado senhor Francisco. Não havendo mais quem queira fazer o uso da palavra, o senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 1304/78 em votação. Aprovado por unanimidade. 7) PROJETO DE LEI Nº. 1305/78, do Prefeito Municipal, dispendo sobre abertura de um Crédito Especial, com pareceres das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei. Pede a palavra o senhor Assis Grema. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. É lamentável que um projeto dessa natureza entre nesta Casa para ser aprovado por esta Câmara. Um projeto de um número até bonito pedindo cinco mil cruzeiros para a extensão de uma rede de água numa Vila aonde todos nós conhecemos que há um contrato e a responsabilidade disto cabe a Sabesp e não a esta barbaridade de projeto que vem até nos ofender com esta despesa de cinco mil cruzeiros para extensão de uma rede de água na vila. Eu perguntaria ao senhor Presidente, a um Vereador do MDB, ao Líder da Bancada: Quantos metros de cano, de extensão seria para custar estes cinco mil cruzeiros? Cinco metros? Dez metros? Ou será a instalação exclusiva do cavalete para uma casa de um beneficiado ou de um apadrinhado ou de um qualquer coisa que me faz justificar o meu voto contra. Eu sou contra este proje-



to senhor Presidente, porque nós temos a Sabesp. Deve a senhor Prefeito, deve a administração se entender com a Sabesp, que estenda esta rede de água a Sabesp. Agora, talvez, eu não tenho conhecimento, gostaria que os senhores me informassem, alguém está sendo beneficiado nisto, não é uma vila, aí deve ser uma família porque cinco mil cruzeiros não passa do cavalete para dentro, cinco mil cruzeiros não dá para abrir a valeta, cinco mil cruzeiros não dá para por os canos, cinco mil cruzeiros não dá para o transporte dos canos para a Vila Industrial. Por esse motivo, senhores Vereadores, senhor Presidente, já digo claro e com muita mágoa que o meu voto é contra, porque isso vai beneficiar alguém que eu não conheço. Quando disser no próprio projeto que é uma família que está necessitada, de uma família que não tem condição de instalar a rede eu estarei aqui para votar a favor do contrário e meu voto eu declaro ser contra." É dado aparte ao senhor Carlos Gomes. "Segundo o que Vossa Excelência acaba de dizer esse é um problema da Sabesp, público e notório, nenhuma novidade, é um problema da Sabesp. Mas é de conhecimento público e talvez de Vossa Excelência que a Sabesp para fazer qualquer tipo de ligação ela cobra, ela não cobra numa rua onde há mais de dez casas para ligar aí sim seria de graça. Quando há uma casa já cobra, duas casas já cobra, menos de dez casas já cobra, uma quantia mínima é bem verdade mas cobra e nós temos notícia de que na Vera Tereza, em reunião que fizemos aqui nesta Casa com várias pessoas de lá, de que duas ruas daquela cidade serão beneficiadas, receberão água, mas para isso, para as duas ruas bastante longas, aliás aquele bairro parece que é composto de só duas ruas apesar de ser bastante extenso e que para colocar água naquelas ruas os munícipes de lá terão que pagar a Sabesp. Não o fornecimento de água mas a ligação e ficará aos bolsos daqueles moradores, o problema que é só da Sabesp, como Vossa Excelência disse, a quantia de doze mil cruzeiros que o munícipe terá que pagar e é um problema da Sabesp. Em contrapartida este projeto de lei visa beneficiar não uma rua, não uma família como disse Vossa Excelência e Vossa Excelência teve tempo para verificar isto. Este projeto pretende beneficiar não uma família mas várias famílias e a Sabesp cobra e aqueles munícipes irão pagar um pouco e a Prefeitura irá ajudá-los porque aqueles munícipes não tem a mínima condição de pagar e é o mínimo que nós podemos fazer, com a devida vênia de Vossa Excelência, é ajudar um pouquinho os mais necessitados. Vossa Excelência também conhece o problema da população daquele bairro que é necessitado, deve votar favorável porque não estará ajudando uma família mas sim todo um bairro. Era o que eu tinha a dizer, muito obrigado." Novamente com a palavra o senhor Assis Crema. "Vossa Excelência acaba de dizer que esse projeto vai favorecer diversas famílias. Se Vossa



Excelência está dizendo que são diversas famílias eu concordo que a responsabilidade dessa continuação dessa rede cabe somente a Sabesp e eu não vi entrar aqui para favorecer este projeto alguém da Vera Tereza e sim exclusivamente da Vila Industrial." Aparteia o senhor Carlos Gomes, "Vossa Excelência já teve a oportunidade de pelo menos pedir Excelência, Vossa Excelência teve oportunidade de pelo menos pedir ao pessoal da Vera Tereza. Eles vão pagar do bolso deles e não pediram. Esse pessoal precisa da água e pediram." Novamente com a palavra o senhor Assis Crema. "Se esses precisam os da Vera Tereza também precisam e não foi mandado para a Vera Tereza algum projeto que beneficiasse alguém lá. Por esse motivo eu concordo que seja exclusivamente alguém apadrinhado que vai receber este benefício." Com a palavra o senhor Dércio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Momentos atrás nós estávamos dando o nosso parecer com referência ao Código Tributário e fazíamos referência com respeito ao possível prejuízo que esse projeto viria trazer com referência aqueles menos favorecidos. Estamos vendo através desse projeto que procura-se beneficiar elementos menos protegidos pela sorte. No entanto talvez esteja aí e eu nesse particular eu dou razão ao Nobre Vereador Assis Crema porque a maneira como está se procurando beneficiar este elementos é que eu acho errônea. Primeiramente, existe um vínculo entre a Prefeitura e a Sabesp e a ela, Sabesp, cabe resolver este problema e em não resolvendo cabe a administração cobrar estes melhoramentos. Se por ventura nessa vila existe, como sei que existe mesmo, elementos sem a condição financeira para arcar com esse ônus nós temos aí a assistência social da Prefeitura que poderia fazer um levantamento perante aqueles municípios, mediante declaração, atestado de pobreza e outras coisas mais, e por via indireta aí sim favorecer estas pessoas, no que eu concordo plenamente. Agora, da maneira como está se querendo fazer, de uma maneira direta através de um projeto burlando um contrato e o vínculo, esse projeto está irregular. Agora, mande-se um projeto fazendo essa benfeitoria por via indireta, via Assistência Social, nós estamos aqui de pleno acordo porque as vezes é por causa de mil cruzeiros que se cai do cavale. Então, a forma como está se fazendo a coisa está errada. Nós estamos de pleno acordo que se procure beneficiar os menos favorecidos, que Assistência Social faça um levantamento, que não só favoreça esses elementos da Vila Industrial como outros mais, mas de uma maneira correta. Através desse projeto de lei, através de uma subvenção direta está completamente irregular. Nesse particular eu concordo plenamente com o Nobre Vereador Assis Crema e nós esperamos..." É dado aparte ao senhor Benedicto Lopes de Campos. "Apenas para esclarecimento eu devo dizer a Vossa Excelência que esse pro



jeto de lei vai favorecer esse pessoal pelo seguinte modo: O dinheiro que vai ser gasto nesse projeto de lei é muito menor do que se fosse a Sabesp que construísse para o pessoal de lá pagar. Os munícipes iriam arcar com uma quantia muito maior porque o preço da Sabesp é um preço mais caro. Por exemplo: aqui no Jardim Santo Antonio, sua Excelência mesmo é testemunha disso porque nós fizemos parte de uma reunião na diretoria da Sabesp juntos, eu levei um caso daqui da cidade. Foi feita uma ligação de rede de esgoto aqui no Jardim Santo Antonio e foi cobrado do munícipe dezoito mil cruzeiros e se não me falha a memória foi lá uns oito ou dez metros de cano ou quinze metros, por aí, que foi passado por uma viela de uma rua para outra. E os mesmos munícipes que pagaram estes dezoito mil cruzeiros para a Sabesp fizeram quantia muito maior, duas ou três vezes mais de encanamento, e pagaram quatro mil cruzeiros. Agora, se nós fôssemos deixar para a Sabesp fazer este serviço e os munícipes pagarem diretamente a Sabesp, pela lógica iria ficar muito mais caro. Agora, a Prefeitura vai executar o serviço e os munícipes vão pagar a Prefeitura. Obrigade ! " Novamente com a palavra o senhor Dércio Pasin. "Bom, o que eu quis dizer praticamente é o seguinte: A lei, no meu modo de ver, está aqui para aprovar as coisas corretas e no meu modo de ver esta lei é ilegal. Agora, que a Assitência Social nossa, a Assistência Social lá em cima, faça um levantamento do custo e subvencione este pessoal e eles mesmo então, através aí de empreitadas, executarão o serviço aí sim de uma maneira legal. Eu discuto a legalidade da lei, existe um vínculo, esta lei é dirigida e no meu modo de ver ela é ilegal. Eu estou aqui para aprovar as coisas legais. Agora, existem meios, a Assitência Social tem toda a condição de, por via indireta, subvencionar este pessoal no que nós estamos plenamente de acordo." Com a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Não dá para entender renitência da situação. O projeto já por si só é totalmente ilegal. É um projeto que carece de qualquer sentimento de lógica. Todos nós sabemos que a lei não pode beneficiar determinados cidadãos de forma específica, de forma direta, a lei tem que ser feita de uma forma generalizada com o objetivo de beneficiar todos ou ninguém. Lei com endereço certo não é lei, é privilégio e a lei não admite privilégio. Daqui a pouco nós vamos ter projetos de lei nesta Casa dizendo assim: ¹ Fica o senhor Prefeito autorizado a abrir um crédito na importância de três mil cruzeiros para estender a rede de água na casa do senhor João da Silva. ² O que é um absurdo. A lei deve abranger sempre de forma indeterminada toda a comunidade. Qualquer lei que restrinja a dissolvência do seu direito, a dissolvência do seu favor não pode ser.



considerada. Então não se trata aqui de uma lei ilegal porque ele não é lei, mas é de um projeto de lei ilegal, sem qualquer cunho de honestidade de redação, de qualquer coisa que justifique a passagem dessa lei por esta Casa. É uma lei, entre aspas, nominal, ela é dirigida e a Prefeitura de Caieiras tem um convênio com a Sabesp e o serviço de água lhe é afeto. A Prefeitura não pode mexer nesse serviço sob pena de estar invadindo seara alheia. Como bem disse os Vereadores que me antecederam, o Prefeito poderia muito mais simplesmente enviara a esta Casa um projeto de lei com dois artigos. Artigo primeiro: Fica aberto na contadotia do Município um Crédito no valor de cem mil cruzeiros para atender ligações domiciliares de água das pessoas comprovadamente menos favorecidas. Artigo segundo: O critério para a concessão do que trata o artigo primeiro fica a cargo da Assitência Social do Município que levantará caso por caso quando houver necessidade. Aí sim, então pega cem milhões de cruzeirs ou duzentos ou trezentos e beneficie, mediante um levantamento da necessidade do individuo, a ligação. O absurdo é mandar um projeto' de extensão de rede de água no valor de cinco mil cruzeiros, que tem um objetivo de beneficiar determinadas pessoas. Ora, as leis conforme nós dissemos' não podem ser dirigidas, elas têm que ser generalizadas para beneficiar a todos. Então fica essa sugestão que eu fiz, o senhor Prefeito que envie um projeto de lei que exija uma verba maior e o serviço da Assitência Social da Prefeitura que levante as pessoas que necessitem dessa..." É dado aparte ao senhor Assis Crema. "Nós ouvimos do Lider do MDB que na Vera Tereza tem um serviço que custará doze mil cruzeiros e o pessoal vai de sacrificar para pagar, então a sua proposição já seria em beneficio a esses também porque ninguém sabe pedir mas eles necessitam também." Novamente com a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Exatamente, e esta lei por exemplo, de cinco mil cruzeiros não vai beneficiar ninguém na Vera Tereza. É um absurdo que seja uma lei teleguiada, com o objetivo determinado. Nós não sabemos os nomes dos beneficiados mas o senhor Prefeito que mandou a alei deve saber é claro. Então a sugestão seria essa: que mande um projeto de lei prevendo uma verba para atendimnato de casos dessa natureza generalizando para todo o Município, para aqueles que necessitarem realmente dessa ajuda da Prefeitura. E tem uma segunda sugestão que eu faço aqui para acabar com toda a discussão, o projeto fala em cinco mil cruzeiros: Que tal uma vaquinha? Tem onze Vereadores aqui e é só dar quatrocentos contos cada um e está resolvido o impasse." Ninguém mais se manifestando para usar a palavra, o senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 1305/78 em votação. Aprovado com o voto contrário dos se -

nhores Dércio Pasin, Assis Crema e Nelson Manzanares. 8) PROJETO DE LEI Nº. 1309/78, do senhor Carlos Gomes, dispondo sobre autorização para alteração da denominação de via pública, com pareceres das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei. Pede a palavra o senhor Dércio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Com referência ao projeto em tela nós já havíamos nos manifestado por ocasião da deliberação e concordávamos com a homenagem prestada ao saldososo pai do Edil Névio Luia Aranha Dártora. Ocorre que eu gostaria de obter uma explicação do autor Nobre Vereador Carlos Gomes, eis que, existe nesta Casa um projeto também de sua autoria, já quero dizer desde já que eu não sou contrário a aprovação do projeto, pelo contrário, apenas que eu gostaria que Vossa Excelência fizesse uma retificação porque há um projeto nesta Casa de autoria de Vossa Excelência e se não me é falha a memória, num artigo segundo diz das homenagens prestadas a pessoas falecidas e situavam-se lá uma série de requisitos e era proibida a homenagem, não tem bem assim a redação deste artigo mas me parece que isso. Não poderiam ser homenageadas pessoas que já possuíam nesta localidade nomes de ruas, e próprios municipais. No caso em tela o saldososo Olindo Dártora já possui o nome numa das ruas desta localidade. Não se trata de uma extensão da rua porque nós temos aí a alteração da denominação, nós temos lá a estrada do Morro Grande, longíngua por sinal. Então este projeto de Vossa Excelência está conflitando com o artigo segundo de um próprio projeto de Vossa Excelência nesta Casa. Há necessidade de se fazer então uma retificação ou num projeto ou no outro para não haver o choque, do modo que está ele está irregular. Eu quero dizer que concordo com a homenagem..." É dado aparte ao senhor Carlos Gomes. "A lei de minha autoria, porque já está em vigor no Município, veda a colocação em outra rua de nome de uma pessoa que já tenha o nome numa rua. Mas o que acontece com esse projeto é que nós vamos não colocar em outra rua mas estender esta mesma rua, que tinha outra denominação e aliás nem sei se é por lei, que tem uma outra denominação conhecida de todos, nós estendamos esta nomenclatura de rua a toda a extensão da rua até as Laranjeiras e não mudamos o nome da mesma rua, porque o que se pretende é através da rua Olindo Dártora e a chamada Morro Grande, que eu desconheço que haja lei nesse sentido ou decreto, mas o que se pretende é que ali seja uma rua só apenas porque na verdade é um prosseguimento de rua com o mesmo nome." Novamente com a palavra o senhor Dércio Pasin. "Não, eu entendi a intenção, só estou alertando porque está havendo aí um choque com respeito a



uma lei e essa porque ela não se trata de extensão, ela se trata de alteração de nome de rua, que ela já existe. Então, se nós não tivéssemos denominação oficial na Estrada do Morro Grande, se não fosse uma coisa oficiosa aí então 'sim, mas existe a denominação legal e está aí conflitando o artigo segundo de vossa lei com a atual. Era só o que eu queria esclarecer, não estou aqui para criar caso com respeito a esta homenagem." Com a palavra o senhor Carlos Gomes, "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Essa lei de nossa lavra tem como escopo a colocação de um nome de um ilustre caieirense a uma rua de nosso Município, porque todos conhecem no Bairro do BNH a rua Olindo Dártora. O que pretendemos com essa lei não é mudar o nome de uma rua, aliás nós vamos mudar o nome da rua Morro Grande que nem sei se é oficial ou se é oficiosa. O que pretendemos é estender esta rua, que é continuação e é público e notório, é continuação da Avenida Olindo Dártora a Morro Grande. O que pretendemos é não deixar só Olindo Dártora num pedaço acanhado da rua, vamos estender o mesmo nome a toda a extensão da mesma rua. Por que pretendemos fazer isto? Porque o doutor Olindo Dártora foi um ilustre caieirense, um homem que já passou por essa Casa, um homem que conhecia os problemas de nossa cidade, um homem que lutou muito antes que nós para que hoje nós tivéssemos Caieiras. Lutou contra os próprios caieirenses, contra homens que aqui moravam e que ram contra a nossa emancipação, homens que hoje nós não identificamos, mas que lutaram naquela época contra a emancipação de Caieiras, fizeram o possível e o impossível para deter o progresso de nossa cidade. E doutor Olindo Dártora, o ilustre caieirense que aqui morava, lutando contra essas pessoas, contra o Município ao qual Caieiras pertencia, conseguiu junto com uma pleiade de homens ilustres emancipar a nossa cidade, conseguiu juntamente com ilustres caieirenses emancipar Caieiras e foi a pedra fundamental para que Caieiras conseguisse chegar até onde chegou. E nada mais justo, nada mais honesto, nada mais coerente do que colocar, do que perpetuar o nome dessa ilustre personagem, desse ilustre homem público numa rua de nossa cidade, para que fique aí como um exemplo de dignidade, como um exemplo de trabalho, como um exemplo de amor a sua terra natal, como um exemplo a ser seguido por todos os outros brasileiros para que quando um brasileiro, um caieirense passar por aquela avenida e ver Avenida doutor Olindo Dártora, Vereador de Caieiras, saberá que aqui existiu alguém que lutou de alguma forma para o bem de nosso Município, que lutou de alguma forma para que o seu nome constasse aí e ficasse no anais de nossa história. Olindo Dártora não teve só o privilégio de ser o grande homem que foi, teve também o privilégio de gerar um outro filho que pudesse dar sequên-



cia aos seus grandes trabalhos, um grande homem público que hoje está nesta Casa para perpetuar ainda mais o nome daquela ilustre personagem. Portanto, é um grande privilégio para esse Vereador, para que quando sair dessa Casa, quando não mais for Vereador, quando velhinho passar por esta cidade e ainda passar por aquela rua ver lá: Avenida doutor Olindo Dártora, vou poder' dizer aos meus filhos, aos meus netos: Aí foi um fruto de algum trabalho, um trabalho de reconhecimento que, um trabalho de reconhecimento que não foi só da Bancada do MDB, um trabalho de reconhecimento que não foi só da Bancada da ARENA, mas um reconhecimento público de um homem que lutou de alguma forma para o bem de nosso Município. Por isso, neste termos, eu peço aos senhores Vereadores que aprove o projeto de lei para que possamos colocar o nome de um homem público como nó, um homem que passou como bós por essa Casa, um homem que lutou talvez igual ou mais que nós para procurar alguma coisa de bem e realmente deixou porque Caiçaras está aqui cada vez mais grande, cada vez maior, cada vez pujante, força do trabalho e da abnegação' daquele homem público. Por isso eu peço aos senhores Vereadores que votem favoráveis a este projeto para que possamos fazer uma homenagem justa, razoável e sincera a um grande homem público." Não havendo mais quem queira fazer o uso da palavra, o senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº..... 1309/78 em votação. Aprovado por unanimidade. Esgotada a matéria inscrita na Ordem do Dia, o senhor Presidente passa a conceder a palavra aos oradores inscritos para a Explicação Pessoal, Com a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Senhor Presidente, Nobres colegas. Nunca é demais repetir novamente o que eu falei na ultima sessão dessa Casa. Disse que a Bancada do MDB vem dizendo que nós Vereadores da ARENA temos feito uma oposição sistematica e muito violenta contra a atual administração, o que não é verdade, pois o que temos feito é uma oposição construtiva procurando orientar e ajudar nos casos dos projetos e até mesmo os erros do senhor Prefeito, fiscalizando nos casos em que achamos necessário o senhor Prefeito. Essas desarmonias que estão havendo entre a Bancada da ARENA e a Bancada do MDB foi provocada mais especialmente pelo Lider do senhor Prefeito nesta Casa, o senhor Carlos Gomes, com aquela denuncia há meses atrás contra as administrações anteriores, e a ultima denuncia do Vereador Benedicto Lopes de Campos contra os nossos colegas Nelson e Dércio por decoro parlamentar, vindo com esta ultima acirrar em muito o tão conturbado ambiente de nosso Município. Vejam só meus senhores, o Vereador Benedicto que sempre foi nesta Casa um Vereador de ósculo, trocando em miúdos, sem a mínima iniciativa e apa



tico. Vem agora prestar um deserviço para Caieiras com essa denuncia infundada. Fiquei admirado pelo Nobre Vereador Aparecido ter cometido uma injustiça muito grande em aceitar a denuncia desses meus colegas. Deixo aqui o meu protesto veementemente contra a atitude da Bancada do MDB e do Nobre Presidente senhor Aparecido. Não podia deixar de também elogiar o Líder da Bancada do MDB que hoje se comportou como um verdadeiro Líder do MDB, procurando apaziguar o ambiente já tão conturbado aqui em Caieiras. Hoje eu deixo os meus parabéns ao Nobre Líder senhor Carlos Gomes por ter dado razão a nós na lei sobre os imposto, número 'hum mil trezentos e dois, que reconheceu que houve erros e talvez seja modificada e também sobre o Orçamento que comentamos deu razão a Bancada da ARENA. Muito obrigado senhor Presidente, muito obrigado Nobres colegas." Com a palavra o senhor Dércio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Depois daquele episódio em que tentaram o afastamento de minha pessoa e do Nobre Vereador Nelson Manzanares, é a primeira vez que eu tenho condições de ocupar a Tribuna livremente para dar os esclarecimentos necessários. Primeiramente eu respeito ao propalado decôro, Vossas Excelências têm acompanhado os jornais, têm visto episódios muito mais gritante do que aquele nosso aqui que tem sido praticados na própria Bancada do MDB e se não me é falha a memória, na diplomação do senhor ' Paulo Salin Maluf ao Governo do Estado. Mas o que me causou estranheza foi essa denuncia partir justamente do Nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, elemento este que convive conosco nesta Casa já a dez anos e sempre procuramos respeitar a sua opinião como até este momento ele tem respeitado a nossa. No entanto, esse Edil faz uma denuncia com respeito ao decôro, deixando de atentar principalmente para o artigo oitenta e cinco do nosso Regimento Interno que diz que o Vereador será inviolável nos seus pronunciamentos. O mesmo Regimento foi aprovado por unanimidade e dessa quantia de Vereadores fazia parte o Nobre Vereador ' Benedicto, o Nobre Vereador Savério, o Nobre Vereador Mário Della Torre e na época a dona Ester Pinto Polkorni. Então se algum Vereador quisesse naquele momento fazer alguma restrição com respeito a conduta do Vereador nesta Casa eles deveriam ter proposto uma modificação neste artigo e fazer com que o mesmo fosse tido com mais vigor. No entanto, aprovaram naquela época o artigo oitenta e cinco do Regimento dando plenas condições ao Vereador para usar esta Tribuna e fazê-lo do modo que bem entendesse. Com respeito a este propalado afastamento, deu-se a manifestação da Bancada da ARENA que se mostrava contrária a criação ' de uma sociedade de economia mista em nosso Município. Nós não eramos contrário a este projeto de lei pura e simplesmente por questão partidária ou por mero capricho, é que nós temos acompanhado as diversas sociedades de economia mista '



instaladas em outros Municípios e temos visto o resultado fragoroso dessas sociedades. Para nossa felicidade eu trago hoje aqui a "Folha de São Paulo" do dia nove de Novembro de setenta e oito, questão de uma semana atrás, e que traz uma página toda com respeito a atuação de uma sociedade de economia mista na praia grande e justamente onde tem a participação desse doutor Seabra, que foi um partícipe na criação dessa sociedade nesse Município. Digo criação por ora, porque nós estamos e volto a alertá-los, eu só espero a implantação dessa sociedade para nós movermos uma ação popular contra o ato do Executivo. Então, vejam os senhores, um Vereador da ARENA se insurge contra o Prefeito Municipal daquela localidade e juntamente com os senhores Vereadores do MDB vão mover uma ação popular contra a sociedade de economia mista da Praia Grande, a PRODEPAG= Progresso e Desenvolvimento da Praia Grande S.A. - Empresa de economia mista da qual a Prefeitura detém cinquenta e um por cento das ações, semelhante a EMURB da Capital. Então aqui, este Vereador faz uma série..." É da do aparte ao senhor Nelson Manzanares. "Veja Vossa Excelência que aí ainda é cinquenta e um por cento, aqui é noventa e cinco." Novamente com a palavra o senhor Dércio Pasin. Então aqui o Vereador faz uma série de denúncias, nós temos aqui declarações de munícipes. Eu vou ler aqui, se a minha vista me permitir, algumas declarações de munícipes: "Moradores apoiam Vereador, os Moradores da Praia Grande não aprovam os preços cobrados pela PRODEPAG, que consideram altos, e por isso a empresa até já ganhou um apelido na cidade; "PRODE-ROB." Esta mesma empresa tem vinte e oito títulos protestados, os serviços prestados por essa empresa é de terceira categoria, segundo declarações aqui de munícipes, o preço é um absurdo. Vejam aqui a declaração do senhor José Ferrareci, morador à Rua Maréchal Mascarenhas de Moraes, na Bela vista, o bairro mais sofisticado da Praia Grande, Ele não entendeu até agora o que a PRODEPAG fez na sua casa. Mostrando sua residência de doze metros de frente para uma rua de terra, onde também não há calçada, José afirmou: "Havia aqui apenas um meio-fio e uma sarjeta, tudo de granito, a PRODEPAG substituiu isso por outro meio-fio em sarjeta de concreto, sem consultar os moradores. Também retirou o tubo de escoamento de água que havia debaixo da rua e colocou um tubo de menor diâmetro, depois cobrou vinte e um mil cruzeiros pelo preço de pavimentação, conforme está na cobrança. O metro linear das sarjetas, dos tubos e do meio-fio me custou hum mil e setecentos cruzeiros." O que José Ferrareci não entende é que em outras ruas a PRODEPAG cobra seiscentos cruzeiros o metro quadrado de pavimentação, incluindo calçada meio-fio, sarjeta, asfalto e tais tubos de escoamento, além disse, disse ele, não faz sentido tirar o que



já existe substituindo por outra coisa de menor qualidade. Enfim, o assunto aqui é extenso e isso que nós queríamos alertar os senhores Vereadores do MDB. Caieiras, pela sua posição, a administração, eu volto a dizer, tem apenas a sua testa trinta e cinco por cento ou quarenta por cento do Município no máximo, o resto são áreas acupadas pela Melhoramentos que nem quer que a Prefeitura interfira, lá ela faz o seu serviço de coleta de lixo, de energia elétrica e outras coisas mais. Então, nós estamos com quarenta por cento do Município e com a renda que Caieiras está tendo nós teríamos condições plenas de lavarmos avante a administração por via direta sem a criação de uma sociedade de economia mista. Aqui está o exemplo, é a abertura para a corrupção. Eu não quero taxar os Vereadores do MDB de corruptos, muito pelo contrário tenho-os aí como pessoas idôneas, mas acontece que os senhores foram levados por um elemento falante, que colocando um papelzinho na mesa provou por "A" e mais "B" que o negócio vai dar bom resultado e aqui nós temos, eu vou repetir aqui: quinta feira, nove de Novembro de setenta e oito, Folha de São Paulo. Leiam este artigo, vejam o que é uma sociedade de economia mista, vejam os senhores o que poderá acontecer em nosso Município. Então, nós procuramos alertá-los sobre o que está ocorrendo na Praia Grande e outros Municípios e a troca que nós recebemos foi uma tentativa de cassação de nosso mandato. Então, é tudo questão de coerência, é tudo questão de bom senso, é questão de se ler um pouquinho, ir até a Praia Grande, procurar lá o Presidente da Câmara, os Vereadores do MDB e verem o que é uma sociedade de economia mista, encarece até sessenta por cento uma obra, isso me foi dito aqui nesta mesma Casa durante uma concorrência pública por um elemento da SIF, que é um elemento ligado a essa PRODEPAG que faz obras lá na Praia Grande, e que o Vereador evite a criação de uma economia mista em seu Município, com pena de se perder uma concorrência mas isto aí é o caos. Uma obra fica nada mais nada menos do que sessenta por cento mais caro. O serviço executado já não é o de primeira qualidade. É uma abertura para a corrupção. Então, tente evitar isto, nós tentamos levar aos senhores a mensagem, que os senhores procurassem se esclarecer melhor. No entanto, uma manobra irregular fez com que o projeto passasse nesta Casa por decurso de prazo e nós iremos tomar providências obviamente. Mas, felizmente, a verdade vem a tona, está aqui, os senhores vêm e vejam bem a lisura: é o Presidente da Câmara da Praia Grande, arenista, movendo uma ação popular contra o Prefeito da Praia Grande, também arenista. Aí mostra-se a lisura do comportamento desse senhor que está batalhando pelos munícipes daquela localidade. Foi is



so que nós tentamos fazer, estamos aí com um mandado de segurança impetrado contra o ato da Mesa, já ganhamos a liminar, vamos ganhar o processo obviamente e tudo por causa do que ? Por que nós tentamos esclarecer os senhores do que poderia ocorrer no futuro em nosso Município e não fomos ouvidos pelos senhores. Era o que eu tinha a dizer." Com a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu reitero em todos os termos as palavras do meu antecessor e devo acrescentar apenas alguns pontos que dada a matéria explicada escapou a argúcia do Vereador Pasin. Eu estive, nos finais, no apartamento do doutor Jerônimo aqui de Caieiras, na Vila Tupi da Praia Grande, e estranhei por que as ruas eram tão estreitas na Vila Tupi e as calçadas tão largas. Os calçadões que fizeram na Vila Tupi são maravilhosos mas eu não entendi o porquê da estreiteza da rua, depois, vim a saber que essa sociedade de economia mista, através dessa reportagem se denunciou, teria por obrigação arcar com um terço do leito carroçável da rua. Então, este terço seria por parte dessa sociedade de economia mista e o terço do lado direito naturalmente para o munícipe do lado direito e o terço do lado esquerdo para o munícipe do lado esquerdo. Mas no entanto eles usaram um subterfúgio: estreitaram as ruas e cobraram cinquenta por cento de cada munícipe e alargaram os calçadões e cobraram tudo dos munícipes. É isso que nós tentamos alertar. Esse doutor Seabra, e não estou fugindo a ética profissional porque nesta Tribuna eu não sou advogado, eu sou Vereador, lá fora eu não diria isso mas aqui eu digo, digo porque estou falando na qualidade de Vereador, é um autêntico aventureiro que conseguiu emprender toda a administração pública, inclusive os Vereadores do MDB, pelo ouvido. Vejam os senhores que ao que consta deste ilustre aventureiro já conseguiu arrancar do erário trezentos mil cruzeiros, pelo menos a fonte que eu obtive esta informação é das mais limpas, das mais bem informadas. Trezentos mil cruzeiros é o preço que vai custar esta aventura para os cofres públicos, orientados por um senhor que já demonstrou a sua incapacidade, inclusive no que diz respeito ao próprio afastamento deste orador. Incapaz, inépto, sob todas as formas e consta, não posso afiançar porque não tenho em mãos os documentos da Prefeitura, que já recebeu parte de um total de trezentos mil cruzeiros para perpetuar este vandalismo no nosso Município. Então, veja só que ainda na Praia Grande, tentou lá o Prefeito tapar o Sol com a peneira e entrou com apenas cinquenta e um por cento da capacidade operacional da entidade de economia mista, da dita sociedade anônima. Nessa altura tem particulares que estão se ardendo, essa é a razão da ação popu -



lar que está sendo impetrada naquele Município do litoral . Então nós temos que aqui em Caieiras quem vai se arder é o povo de uma forma geral porque a Prefeitura vai entrar com noventa e cinco por cento desse capital operacional e não vai ter quem reclame, ninguém vai reclamar. De forma que todos os prejuízos que advirem desta malfadada companhia quem vai sofrer será diretamente o erário público e o bolso de seus munícipes. Mas eu quero deixar claro ao povo de Caieiras que não está me preocupando a vigência dessa lei, eu ainda acredito em bom senso, eu ainda acredito em reconsiderações, eu ainda acredito em estudos mais aprofundados para evitar problemas maiores para o Município no futuro, eu acredito que essa lei terá que pelo menos ser reformulada, que ser esquecida nos arquivos quando não, mesmo porque, se ela for colocada em vigor a partir do momento que ela adquirir eficácia nós faremos a ação popular no mesmo dia em que se tomar a primeira medida em tentando a sua vontade de ser, como lei que é. Porque essa lei é o tipo da lei que não se pode tomar providência nenhuma agora porque é uma lei de expectativa, enquanto não se forma a diretoria e não se aplica o dinheiro da Prefeitura , que ao que consta pelo que nós lembramos é de hum milhão e trezentos e cinquenta mil cruzeiros, ela não tem efeito eficaz nenhum. De forma que não se pode tomar nenhuma medida agora, mas as medidas serão tomadas no tempo oportuno se o senhor Prefeito entender que esta aberração deva ser objeto de experiência contra o já minguado erário público de nosso povo. Era o que eu tinha a dizer senhor Presidente. " Com a palavra o senhor Névio Luiz Aranha Dártora. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. O primeiro assunto que me trz a esta Tribuna, aproveitando estes quinze minutos que eu tenho e como se aproxima a semana do Município, gostaria que esta Casa prestasse uma homenagem a três meninas do Centro Esportivo Municipal que muito levam o nome de Caieiras não só no Estado de São Paulo como também em outros Estados e porque não dizer internacionalmente. Tratam-se das atletas pertencentes a equipes de basquete feminino do Centro Esportivo, que são as jogadoras Bel, que foi convocada pela Seleção Brasileira Juvenil que sagrou-se campeã no Mexico e campeã Panamericana. Outra atleta que também leva o nome de Caieiras é a jogadora Roseli, Roseli foi convocada pela Seleção Paulista, participou dos jogos estudantis brasileiros na cidade de Goiânia e também sagrou-se campeã por esta seleção. E finalmente a atleta Zélia que pertence a equipe mirim do Centro Esportivo Municipal e participando do Campeonato dessa categoria e consagrando-se com um honroso terceiro lugar foi a cestinha do campeonato todo, é um campeonato estadual. Então, eu gostaria ,



senhor Presidente, senhores Vereadores que, aproximando-se a semana do nosso Município, se prestasse uma homenagem a essas atletas que muitos aqui talvez não conheçam, mas que o significado das conquistas dessas meninas elevam muito o nome de nossa cidade e gostaria que todos os Vereadores aceitassem esse meu pedido. Outro assunto que eu não poderia deixar expor hoje, logicamente, muito emocionado que estou, a respeito do projeto de lei do Nobre Vereador Carlos Gomes que, em nome de minha família, da minha e de meus irmãos, gostaria de agradecer não só ao Vereador Carlos Gomes autor do projeto como também aos demais Vereadores que muito me sensibilizaram neste momento, o que vem demonstrar todo o carinho que eles têm por mim. Então, eu gostaria, sinceramente bem sensibilizado porque estou realmente emocionado, de agradecer todos os Vereadores por essa homenagem prestada a meu pai. Muito obrigado." Com a palavra o senhor Carlos Gomes. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. "O motivo que me leva a passar novamente por essa Tribuna diz respeito aos infautos acontecimentos nesta Casa. Nós ouvimos ainda há pouco a palavra do ilustre Líder da Aliança Renovadora Nacional e do senhor Nelson Manzanares, também membro da Aliança Renovadora Nacional, dizendo que o que ocorreu, a proposta de seus afastamentos desta Casa, foi a sociedade de economia mista, no que eu discordo. Primeiramente, apresentamos nesta Casa o pedido de ordem estritamente municipal, através de um Requerimento Nº 44/78, de doze de Setembro de setenta e oito, requerendo uma Comissão Especial de Inquérito para apurar fatos relacionados com a Lei nº 758. Esse foi o fato gerador de tudo que aqui ocorreu. O que pretendemos com essa Comissão Especial de Inquérito é apurar a aplicação daquela lei, porque tínhamos o entendimento de que o administrador deve trabalhar sempre procurando trazer alguma coisa de bom para o Município, dando um lucro para o Município. Não posso conceber, em hipótese alguma, um administrador que joga fora o dinheiro público, não posso conceber de maneira alguma que alguém seja procurador de alguém que desfaça de seus bens." É dado aparte ao senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Vossa Excelência está falando mas é o seguinte: faz dois anos que existe e agora só o senhor lembrou." Novamente com a palavra o senhor Carlos Gomes. "O fato é que ocorreu e nós podemos ma xer nesta lei por um prazo de cinco anos. Muito bem, essa lei aí existe e beneficiou alguns apaniguados e contra isso é que estávamos e por isso pedi mos a Comissão Especial de Inquérito, para apurar se houve irresponsabilidade de de alguém, para apurar se havia algum fato distorcido da coisa, para até

livra responsabilidades, quem sabe, porque a Comissão de Inquérito não é feita apenas para julgar, para tentar ferir, para tentar cerrar no jargão popular alguém. O que se pretende com uma Comissão Especial de Inquérito é elucidar o fato e é através disso que pretendemos com o Requerimento nº 44/78." O senhor Presidente interrompe o orador para fazer saber que por precisar se ausentar no momento convida a senhora Primeira Secretária para assumir a Presidência. Assume a Presidência a senhora Primeira Secretária. Com a palavra, dando prosseguimento ao seu discurso, o senhor Carlos Gomes. "Muito bem, a partir daí, onde nós no Requerimento nº 44/78 pretendíamos analisar alguma coisa não de particular dos senhores Vereadores, porque nunca, jamais, em tempo algum subi nesta Tribuna para tratar de assunto particular de quem quer que seja, porque fui eleito pelo povo para tratar de assuntos que dizem respeito ao povo. Com a aprovação deste requerimento gerou-se outros tantos requerimentos da Aliança Renovadora Nacional, mas requerimentos esses de cunho pessoal, que não trazem nada de bom nem de mal para o nosso Município e daí eu não vejo porque a razão fundamental dos senhores Vereadores trabalhem nesta Casa. O Nobre Vereador Benedicto apresentou o famoso Requerimento nº 53/78 e aí gerou toda a confusão, mas eu quero deixar bem claro que nunca, jamais, em tempo algum subirei a esta Tribuna para tratar de assunto pessoal de alguém porque cada um tem a sua vida particular e pouco está me interessando. O que me interessa é o que interessa para minha cidade, e o que interessa para minha cidade, o que interessa para meu povo é alguma coisa que possa servir alguma coisa de bom para o nosso Município, alguma coisa que venha trazer proveito. E não acredito que tentar a chacota, a mentira e qualquer outra forma de vingança pessoal contra qualquer um membro por menor que seja nesta Casa, se é possível ter alguém menor porque todos nós somos Vereadores da mesma altura e do mesmo tamanho. A tentativa de empanar a honra de quem quer que seja somente irá desmerecer ainda mais este já causticante Poder Legislativo Nacional principalmente, que já não tem força sequer para mudar uma lei. E eu devo trazer aqui, como Presidente da Comissão Especial de Inquérito, alguns depoimentos que a Comissão chegou e que a Comissão tem em mãos. Quero deixar bem claro que a Comissão não pretende enodoar quem quer que seja mas sim somente aclarar os fatos. Nós temos aqui uma lista de várias concorrências, de várias indústrias que por aqui passaram e que aqui estão instaladas. Nós temos por exemplo a concorrência nº 204 de setenta e dois, com o Edital do dia vinte cinco de cinco de setenta e dois, cuja aber-



tura foi em sete de três de setenta e dois e o julgamento em quatorze de seis de setenta e dois. O número de concorrentes é um, a entidade vencedora é a Vitroplex que comprou uma área de vinte mil metros pagando dois cruzeiros e cinquenta o metro quadrado, pagando um total de cinquenta mil cruzeiros a Prefeitura e teve ainda de graça uma terraplenagem de cinco mil quinhentos e cinquenta metros quadrados e construiu três mil e setecentos metros quadrados durante os doze meses, essa era a obrigação. A condição de pagamento da Vitroplex por exemplo: dez por cento em setenta e dois, vinte por cento em setenta e três, trinta por cento em setenta e quatro e quarenta por cento em setenta e cinco. Com um contrato feito no dia vinte e oito de três de setenta e dois e a aprovação do projeto de construção no dia dezoito de nove de setenta e dois e o alvará de funcionamento do dia vinte e cinco do sete de setenta e dois. Nós temos este levantamento pormenorizado de todas as indústrias que aqui estão. Nós sabemos que o terreno custou a Prefeitura a quantia de cinco cruzeiros o metro quadrado, quase cinco cruzeiros, quatro e alguma coisa, eu posso afirmar que já estamos fazendo o cálculo e na próxima sessão eu trarei com certeza para Vossa Excelência. E o que nós vimos é que sistematicamente todas as concorrências que foram abertas em nosso Município o número de concorrentes era apenas e tão somente um. Nós vimos também por outro lado a argumentação dos senhores Vereadores de que se pretendia trazer indústria ao nosso Município, muito bem, pretendemos trazer indústria ao nosso Município mas vamos abrir o menor espaço possível para cada indústria para trazer várias indústrias. Mas o que vemos através dessas concorrências é que uma firma só comprou duas ou três vezes, duas ou três vezes, vários metros quadrados. Qual é a pretensão de trazer alguma coisa de bem social ao nosso Município. A Comissão ainda não chegou a uma conclusão, ainda não estamos denunciando ninguém e nem é nosso objetivo fazê-lo. Mas temos aqui alguns depoimentos de industriais que eu trago para conhecimento desta Casa. Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do corrente ano a Comissão ouviu o senhor Alceu Rabelo, brasileiro, industrial, residente atualmente em São Paulo, porém conhecedor do Município a mais de trinta anos, segundo declaração dele, assinada por ele e ele espontaneamente prestou alguns esclarecimentos. Dentre outros fatos ele disse o seguinte: que entende que as áreas margeando a estrada de Campinas são excelentes para a instalação de indústria, sem ônus nenhum para o Poder Público, em face de não haver necessidade de acesso. Bem, com esse cerceamento de poder falar alguma coisa mais, mas eu vou trazer aqui o depoimento do senhor Francisco Germano Ziemberger, da Indústria Vitroplex S.A. e disse o seguinte:



que na época, através de corretor em São Paulo, tomou conhecimento de que a Prefeitura tinha interesse na instalação de indústrias no Município, procurou em -
tender-se primeiramente com o senhor Prefeito e posteriormente, juntamente com
os senhores Vereadores e dessas reuniões resultou o entendimento aceitável para
a transferência e instalação da indústria em nosso Município. O que fosse acei-
to seria facilitado pela Prefeitura a venda do imóvel. Posteriormente ainda, a
Prefeitura através do senhor Prefeito determinou qual o ramo industrial que me-
lhor teria interesse do Município para a instalação, em seguida o declarante em
companhia do Vereador Dércio Pasin que mostrou-lhe diversas áreas para que o de-
clarante manifestasse o seu interesse por uma delas, levando-se em consideração
a terraplenagem e sua localização com facilidade e infra-estrutura. Neste momen-
to o interessado foi advertido que apesar de sua preferência por determinada á-
rea seria submetido a uma concorrência com os demais interessados, só que não
houve demais interessados, apenas só ele. E por incrível que pareça abriram uma
concorrência para o ramo específico de vidro, ora, se é interesse do Município
trazer indústria não interessa o ramo, desde que não polua e venha a trazer al-
guma coisa de bom. Agora, tratar antes e depois abrir uma concorrência específi-
ca eu acredito que há alguma coisa de errada. E o senhor Linconl disse que está
esperando até hoje que alguém lhe ofereça uma área naqueles termos. Além disso
há muitos outros depoimentos que aqui temos e que daremos publicidade. Era isso
o que queria a Comissão, saber o que está acontecendo sem querer punir quem
quer que seja mas aclarar a realidade e é isso que vamos fazer. Se fosse para
trazer alguma coisa de bom para o Município vamos trazer mais indústrias, quan-
to mais melhor, mas vender duas ou três áreas de vinte, trinta ou quarenta mil
metros para a mesma indústria. O que será isso?" Neste momento a senhor Primei-
ra Secretária passa a Presidência ao senhor Aparecido Corrêa de Campos que agra-
dece a colaboração da senhora Primeira Secretária. Assume a Presidência o se-
nhor Aparecido Corrêa de Campos. Pede a palavra, pela ordem, o senhor Dércio Pa-
sin. "Senhor Presidente, eu gostaria de usar a palavra nos termos do artigo cen-
to e dois do Regimento Interno." O senhor Presidente passa a palavra ao senhor
Assis Crema que já havia feito anteriormente a sua inscrição para a Explicação
Pessoal. Com a palavra o senhor Assis Crema. "Senhor Presidente, senhores Vere-
dores. Eu ouvi o esclarecimento do Nobre colega Carlos Gomes que quando pelos
fatos do levantamento feito pela Comissão de Inquérito só teve conhecimento de
que naquela época de setenta e dois veio para Caieiras uma única indústria e
que se deu mal e inclusive a indústria foi prejudicada e sendo até fechada na
aquela época e está fechada. Agora, os senhores Vejam bem o que esta área indus-

trial trouxe em benefício de Caieiras quando o Nobre colega Líder do MDB só diz dos prejuízos e não tem coragem de dizer o que trouxe de benefício a população dessa região toda, não só a população de Caieiras como a população da região. O Nobre colega se esquece que nesta área industrial existem hum mil e seiscentos empregados como de Franco da Rocha, Francisco Morato, Jundiaí, dando o impulso para o ICM de nossa cidade quando em outros municípios se devolveu o ICM para o industrial para auxiliar a indústria, o nosso colega esquece disso. Então veja aquele povo que pegava o trem com sacrifício, aquele povo que lutava de madrugada correndo atrás de trem, com os trens atrasando até duas horas, e o Nobre colega não disse que hoje eles estão instalados em Caieiras e numa indústria ao lado de sua residência. O Nobre colega não vê o benefício do povo, vê é o interesse da administração na parte de prejudicar o Nobre colega Nelson Manzanares e Dércio Pasin. Fazendo requerimento para afastá-los da Câmara, isso os senhores não vão conseguir nunca, façam esse levantamento que eu ponho a mão no fogo pela honestidade destes homens, aqueles que de certo já está visando que eles fizeram negociatas ilícitas e que os seus pronunciamentos deu a entender isso que façam este levantamento. Está de parabéns o Nobre colega que chegue ao cumulo de fazer este levantamento para depois ter prova disto, defenda-se depois. Os senhores vejam, sobre os maquinários que Vossa Excelência disse terem trabalhado fazendo terraplenagem, ora, hoje nós recebemos aqui nesta Casa um projeto do senhor Prefeito para autorizar ceder o maquinário gratuitamente para outras Municípios para fazer serviço de terraplenagem. Como é que o senhor criticam Nobres colegas que naquela época houve serviço de terraplenagem gratuitamente, mas que era para favorecer os munícipes de Caieiras, para favorecer os Municípios. Os senhores se esquecem que disto aqui nós não vamos ter vantagem nenhuma. Este projeto diz exclusivamente que é para ceder trator de terraplenagem gratuitamente para outros Municípios. O senhor se esqueceu ! Sem função nenhuma ! Qual é o benefício que isso vem trazer para Caieiras ? Exclusivamente sairá dos cofres municipais essa verba, quando esta verba que saiu na terraplenagem da indústria já foi reposta muitas mil vezes a mais em benefício de Caieiras, em benefício de nosso povo. É isso que nós temos que ver. Meus parabéns senhor Nelson Manzanares o senhor foi um excelente Prefeito. Tomará que outros Prefeito que aqui venham façam aquilo que o senhor fez porque o senhor está de parabéns, volte a Prefeitura, faça aquela administração honesta que eu acompanhei desde o início, faça essa administração para ensinar o que é honestidade. É isso

que devemos fazer, isto é administração, dá o serviço ao povo, dar o direito do caieirense viver em Caieiras, dar o direito do caieirense permanecer em Caieiras e não o caieirense de madrugada na estação esperando o trem as vezes duas horas como acontece com muita gente, dá esse direito do caieirense viver em Caieiras. Desse mesmo Prefeito que hoje está aí, o senhor Gino Dár-tora, já ouvi diversas vezes da boca desse próprio Prefeito que Caieiras se-ria uma cidade dormitória, que o povo só vinha dormir em Caieiras. Com esse esforço do senhor Nelson Manzanares, com a iniciativa do senhor Nelson Manza nares, com a iniciativa do senhor Dércio Pasin hoje nós temos as indústrias, amparando talvez cinquenta por cento da população de Caieiras. Meus parabéns ex-Prefeito senhor Nelson Manzanares, tente voltar a Prefeitura e faça aqui-lo que o senhor fez em setenta e dois, façam isso os Nobres colegas, façam 'isso os senhores que tem condição de vir a Prefeitura. Eu não vejo a indus-tria trazida pelo MDB mas vejo o apoio que em setenta e dois o MDB deu para estes empreendimentos e toda a Bancada do MDB deu o apoio, não foi só um Ve-reador, eles fizeram parte da Comissão, inclusive eu estive com o senhor 'Luiz Lopes Lansac avaliando áreas para as indústrias. Então, façam isso os senhores, convidem-nos para fazer avaliação de áreas para a indústria, para dar acomodação ao povo de Caieiras. Quando os senhores fizerem isso, deixar a intriga para afastamento de Vereadores, deixem essas intrigas que aí as coisas melhoram. Agora o senhor disse também Nobre colega sobre os Requerimen-tos pessoais, leiam os requerimentos, ponham os requerimentos em evidência, 'não dexem os requerimentos engavetados, dá ao público o conhecimento do que quer dizer estes requerimentos, defendam-se dos requerimentos se nós estiver-mos acusando coisa errada. Faça isso Nobre colega como nossos colegas estão procurando fazer se defendendo, que achamos que o senhor Benedicto inclusive com a sua boa intenção foi levado, por outro mal intencionado, porque não foi ato exclusivo dele, porque no mesmo dia o Nobre colega nos disse: "Manda-ram eu assinar." Isso não se faz Nobre colega, foi mal intencionada a Banca-da do MDB fazendo um homem bem intencionado como o senhor Benedicto que sem-pre trabalho em benefício, sempre acompanhou a administração da ARENA, que sempre deu o seu apoio, participou de diversas Comissões conosco e responden-do pelos seus atos, hoje o moço está de car virada com toda a Bancada da ARE-NA exclusivamente por um ato, por um encaminhamento de uma pessoa mal inten-cionada de quem o Nobre colega Dércio Pasin já disse tudo, Isso seria uma ma-nobra para ser aprovado por decurso de prazo o projeto, porque havia o inte-resse de alguém nesse projeto e houve, o contrato está aí, para iniciar este



projeto já existe uma verba de trezentos mil cruzeiros, quando o senhor Seabra e a sua equipe já levou setenta mil cruzeiros. É um verdadeiro papa-ní - quel minha gente. Defenda-se mas honestamente. Se não der dinheiro o homem ' não fica aqui, porque o negócio dele não é administrar, o negócio dele não é defender, o negócio dele é dinheiro. Ele veio aqui em Caieiras buscar dinheiro e infelizmente tapou o olho de todo mundo para levar dinheiro de Caieiras e dos cofres Municipais. Era isso que eu tinha a dizer." O senhor Presidente informa ao senhor Dércio Pasin que em virtude de ele ter pedido para não ser mais o Líder de seus partido não poderá ser concedida a palavra a Vossa Excelência, o senhor Dércio Pasin. Pede a palavra o senhor Dércio Pasin. "Tem um outro artigo que diz o seguinte: enquanto não tiver um outro Líder será considerado como Líder o Vereador mais votado, Vossa Excelência faça o favor de dar uma olhada no Regimento aí." Pede a palavra o senhor Carlos Gomes. "O artigo cento e dois diz claramente que o Líder pode usar a palavra desde que venha a trazer assunto de real interesse ao Município. Se for esse o caso eu concordo e a Bancada do MDB também concorda que o Nobre Vereador Dércio Pasin use a Tribuna." O senhor Presidente coloca em votação o pedido do senhor Dércio Pasin. Aprovado por unanimidade. Com a palavra o senhor Dércio Pasin, em conformidade com o artigo cento e dois do Regimento Interno. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. O assunto é de interesse do Município porque foi ventilado o meu nome como prováveis corruptos. Eu devo aqui salvaguardar a minha honra porque mais uma vez eu repito desta Tribuna: eu sou um elemento que todos os bens que eu possuo eu adquiri em sessenta e três e adentrei na política em sessenta e oito. Constitui uma indústria em setenta e quatro e o meu progresso foi relativo, eu sou um prestador de serviços e não há como sonegar o Estado. Estão está lá o imposto de renda paga religiosamente, pago uma boa importância, então eu sou um elemento matreiro manhoso mas corrupção nunca. Só para dar uma colaboração a esta Comissão, os senhores verifiquem nos arquivos da Prefeitura Municipal de Caieiras e verão que nesta mesma data nós oficiamos a Brahma, oficializamos a Antartica e outras indústrias de porte em São Paulo, oferecendo não só terraplenagem, não só terreno pago mas tudo gratuito. Algumas delas nos responderam muito obrigado não nos interessa, outras nem se deram ao luxo de nos responder. Então, os senhores estão fazendo uma comparação setenta e oito com setenta e dois. Eu era um Vereador em hum mil novecentos e sessenta e nove e era uma aventura ir daqui a Vera Tereza e só para exemplificar: eu adquiri uma área para minha indústria da Prefeitura de Franco da Rocha em se -



tenta e cinco e está área havia sido colocada em concorrência e apareceu só um concorrente que adquiriu esta área por dois cruzeiros, estão lá nos anais de Franco da Rocha. Posteriormente quando ele foi ao local nem por dois cruzeiros ele quis a referida área. Eu participei de uma concorrência e paguei dez cruzeiros na época o metro quadrado, em setenta e cinco eu paguei dez cruzeiros o metro quadrado para a minha industria e fui taxado de louco, mas eu acompanhava o progresso da região, eu sabia que mais cedo ou mais tarde o progresso chegaria. Hoje eu recusei uma oferta de trezentos cruzeiros o metro quadrado pela área que eu possuo. Então, vejam os senhores num lapso de tempo de três anos. Naquele tempo os senhores falavam em vir industria para Caieiras e o senhor recebia uma risada do industrial. Nós tivemos a Capitólia que veio aqui, citou inúmeros levantamentos e exigiu da Prefeitura naquela época sem alqueires para aqui se instalar e como não houve condições de atendereste exorbitante pedido a Capitólia deslocou-se para o Município de Barueri e hoje é o sustentáculo daquele Município. Então, os senhores falam em doação de áreas para industrias e uma série de coisas como se na época houvesse suborno. Eu devo dizer que tudo foi feito com máxima lisura e inclusive com a participação de membros do MDB nas Comissões de avaliação e nas próprias concorrências. Nessa própria coletânea aqui do Boletim do Interior os senhores tem aqui no arquivo da Prefeitura, levem para casa e leiam. É lícito até à Prefeitura fazer parte da devolução de ICM quando menos fazer doação de terra e aqui não foi feita a doação foi sim comprado por um preço simbólico para dar a abertura a vinda de industrias. Hoje nós temos aqui industriais pagando cento e sessenta cruzeiros o metro quadrado para instalação de industrias. Então, nós poderíamos achar um absurdo mas o que foi é a abertura. Hoje há o aperto da Prefeitura de São Paulo, eu fui constituir uma nova industria agora e me vi barrado porque a CETESB faz uma série de exigências. Então, nessa região ninguém mais vai conseguir instalar industria com área superior a dois mil e quinhentos metros quadrados." É dado aparte ao senhor Nelson Manzanares. "O Líder do MDB estranha que a Prefeitura tenha pago cinco cruzeiros o metro e vendido e vendido em concorrência por dois cruzeiros. Nós daríamos a área se a lei permitisse mas ocorre que havia uma dúvida de se a Prefeitura pudesse doar ou não, para evitar dúvidas nós abrimos as concorrências e pedimos aos eventuais candidatos que ajudassem a Prefeitura nom máximo que pudessem pagar. Estranha ele também que a Prefeitura tenha facilitado o pagamento em quatro anos para as firmas pagarem o preço da concorrência. Ora, não há nada a estranhar porque a Prefeitura pagou a área em cinco anos por cinco cruzeiros e teve um desconto depois da avaliação feita este mo -

desto Prefeito e ex-Prefeito conseguiu ainda um abatimento de vinte por cento a título de abertura de vias públicas para o loteamento do Parque industrial. De forma que caiu para quatro cruzeiros, nós pagamos quatro cruzeiros em cinco anos e vendemos para as indústrias a dois cruzeiros, digamos em média, em quatro anos, a Prefeitura praticamente desprende o mínimo para que essas indústrias fossem uma realidade em nosso Município. Muito obrigado." Novamente com a palavra o senhor Dércio Pasin. "Bom, eu só queria dizer o seguinte já para encerrar senhor Presidente: Que há aqui nesta coletânea pelo menos uns 'quatro ou cinco pareceres com respeito a consulta da mesma época, Municípios' que estavam aí atrás de indústrias e que já tinham também o mesmo objetivo' de trazer indústrias e que não conseguiam aquele intento. Então, aqui há inclusive pareceres do Tribunal de Contas dando condição que o Município não só desse a área como resituisse parcela do ICM que naquela época era fácil de se controlar porque para o Município ficavam vinte por cento, se não me é falta a memória, do bolão do ICM. Então, vejam os senhores aí, olhem aqui esta coletânea e verão quantos pareceres existem a esse respeito. Então, eu quero dizer aqui que vou subir tantos e quantos for necessário a essa Tribuna para 'salvaguardar o meu nome. A minha vida particular, eu abro o meu livro, podem vasculhar e se alguma coisa pegarem eu estou aqui para responder." Pede a palavra o senhor Carlos Gomes (pela ordem). "Eu gostaria de fazer o uso da palavra nos termos do artigo cento e dois." O senhor Presidente concede a palavra ao senhor Carlos Gomes, "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Esse Vereador através desse pedido de Comissão de Inquérito jamais quis taxar quem quer que seja de corrupto, não é essa a nossa intenção e se há essa dúvida em alguém essa Comissão também tem o condão de querer elucidar o caso. Porque eu disse que cedeu a dois e cinquenta para a Vitroplex, mas nós temos indústrias como a Telexpel que comprou a doze centavos, Mormano dez centavos, Fusão vinte centavos, Mormano quinze centavos, Fada cinquenta centavos e eu pergunto aos senhores se existe alguma firma aqui em Caieiras com o nome de Fada? Não existe!! E eu volta ainda ao que prestou esclarecimento o senhor Francisco Germano Ziemberger, que disse o seguinte: Que na época da compra, em setenta e dois, a firma, por imposição do BADESP, solicitou avaliação pela Bolsa de Imóveis de São Paulo, ora toda indústria que veio a Município para se implantar, para a sua construção não tinha poderes aquisitivos para isso e era necessário o empréstimo. Daí o porquê de eles precisarem da escritura definitiva e por isso que a Prefeitura peidu um terreno em garantia. Muito bem, mas para a indústria conseguir este empréstimo do BADESP era necessário uma avaliação e o que disse o senhor dono daquela firma foi de que solicitou uma avaliação pela Bolsa de Imó -



deis de São Paulo, e que fique bem claro que é em setenta e dois isso, consi-
derando a terraplenagem que a Prefeitura fez de graça resultou uma avaliação
de hum mil cruzeiros o metro quadrado e ele pagou dois cruzeiros e cinquen-
ta, a Prefeitura pagou cinco e vendeu para ele por dois cruzeiros e cinquen-
ta e ainda fez a terraplenagem e com essa terrapelnagem que a Prefeitura fez
de graça, burlando o artigo sessenta e seis da Lei Orgânica dos Municípios ,
portanto uma lei constitucional, fez a terraplenagem usando maquinários e ho-
mens de graça, resultou uma avaliação pela Bolsa de Imóveis de São Paulo, em
hum mil novecentos e setenta e dois, por hum mil cruzeiros o metro quadrado.
Será que a Prefeitura fez um bom negócio vendendo a dois cruzeiros e cinquen-
ta. E a Vitroplex quer esclarecer aos senhores que esteve até a bem pouco '
tempoo fechada, impossibilitada de trabalhar , aliás como já é uma norma em
quase todas as industrias que vieram a este Município. E quero mais uma vez
deixar bem claro que a Comissão não pretende adjetivar quem quer que seja de
corrupto ou qualquer coisa que o valha, o que pretendemos é aclarar o negócio
e apurar a s irregularidades e não tem função especifica pessoal contra quem
quer que seja, queremos só saber da aplicação do dinheiro público, do dinhei-
ro suado de cada um dos senhores munícipes que pagam os seus impostos. Não
concordamos que esse dinheiro seja dado a potências industriais através de
qualquer tipo de negócio. Era o que eu tinha a dizer." O senhor Presidente '
convoca a Décima Sétima Sessão Ordinária para o dia vinte e oito de Novembro,
terça feira, às vinte horas. Não havendo mais nada a ser tratado, o senhor '
Presidente declara encerrada a sessão, determinando a mim, Ruth de Carvalho '
Dártora, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, a seguir subs-
crita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões em 14 de Novembro de 1978.

PRESIDENTE: _____

-(Aparecido Corrêa de Campos)-

PRIMEIRA SECRETÁRIA: _____

-(Ruth de Carvalho Dártora)-

SEGUNDO SECRETÁRIO: _____

-(Benedicto Lopes de Campos)-